Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR INTERINO:
ABELARDO JUREMA
GERENTE:
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 31 de julho de 1940 | NUMERO 169

NOMEADO O DR. RUI CARNEIRO INTERVENTOR FEDERAL NESTE ESTADO

Dr. Rui Carneiro

EM áto de ante-ontem, o sr. Presidente da República nomeou o dr. Rui Carneiro Interventor Federal nêste Estado.

Paraibano ilustre, esclarecido e moderado, o dr. Rui Carneiro em todos os postos de sua vida pública, tanto em nossa terra como na Capital Federal, sempre esteve á altura das suas funções culturais e administrativas, nas quais nunca deixou de dispensar á Paraíba e aos paraibanos os melhores serviços e atenções.

Pelas altas responsabilidades do cargo de oficial de gabinête dos ministros José Americo e Marques dos Reis, de deputado federal pelo nosso Estado e de secretário da Presidência do Banco do Brasil, funções essas que fôram desempenhadas com inteligência e espírito público, traz o dr. Rui Carneiro para o Govêrno da Paraíba uma larga soma de experiência no trato do interesse coletivo.

Assim, domina nas diversas camadas sociais de nossa terra uma simpática e justa espectativa em torno da ação a ser desenvolvida pelo novo delegado do Presidente Getúlio Vargas, em nosso Estado.

NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram ontem em Palácio, sendo recebidas pelo Chefe do Govêrno, as seguintes pessôas: dr. Pereira Diniz, des. Agripino Barros e Braz Baracuhy, cônego Matias Freire e o sr. José Medeiros.

—

Em ofício ao sr. Interventor Federal interino, o dr. Severino Cordeiro de Sousa, comunicou a s. excia. haver reassumido em data de ontem, o exercício do cargo de sub-Procurador da Fazenda do Estado.

—

Igualmente o dr. Raul de Gois comunicou ao Chefe do Govêrno, haver reassumido, na mesma data, o exercício do cargo de diretor geral do Departamento Estadual de Estatística.

—

Por motivo da nomeação do dr. Manuel Pereira, para juiz de direito da comarca de Conceição, recebeu o sr. Interventor Federal interino, um telegrama de congratulações dos srs. Abdias de Andrade, Pedro Salustino de Sena, Antonio Firmino, João Moreno Filho, Clovis Cruz de Farias, Damasceno de Menezes e Silvano de Oliveira Sousa.

—

O dr. Abelardo Jurêma comunicou também ao Interventor Federal haver assumido, interinamente, as funções de diretor da Imprensa Oficial e da A UNIÃO, para as quais foi designado por áto de s. excia.

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala.

A CARTA DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS AO EX-INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

RIO, 29 (Agência Nacional-Brasil) — O Presidente Getúlio Vargas dirigiu ao dr. Argemiro de Figueirêdo a seguinte carta, em que agradece os serviços prestados ao Govêrno Federal, durante sua gestão na Interventoria do Estado:

"Ilustre amigo dr. Argemiro de Figueirêdo: — Recebendo, ha tempo, o seu pedido de exoneração do cargo de Interventor, bem compreendi o seu louvavel propósito de não querer, pela permanência no Govêrno, contribuir para prolongar a delicada situação que se criára e dificultar a solução que fôsse julgada mais aconselhavel aos interesses e tranquilidade do nobre povo paraibano.

Reconhecendo ser oportuna agora, a solução proposta pelo seu expontaneo pedido, resolvi conceder-lhe exneração e substituí-lo por pessôa alheia aos dissidios e prevenções locais capaz de manter a necessária insenção de animo para administrar o Estado.

Quero agradecer os seus bons serviços, a lealdade e a cooperação prestadas ao meu Govêrno e reiterar ao mesmo tempo a estima e apreço pessoal que sempre lhe dispensei. Cordiais saudações — GETULIO VARGAS, presidente da República".

CONSULADO DE PORTUGAL EM RECIFE

Tendo o sr. Presidente da República concedido o *exequatur* do govêrno brasileiro á nomeação do sr. Eduardo Rodrigues de Carvalho para consul de Portugal em Recife, o ministro Osvaldo Aranha enviou ao sr. Interventor Federal o seguinte telegrama:

"Rio, 29 — Tenho a honra de comunicar a v. excia. que no dia 25 do corrente mês, foi concedido o *exequatur* do govêrno brasileiro á nomeação do sr. Eduardo Rodrigues de Carvalho, para consul de Portugal em Recife, com jurisdição sôbre êsse Estado. Muito agradecerei a vossencia, o obsequio das providencias que determinar para reconhecimento do citado consul, na parte referente a êsse Estado. Atenciosas saudações — *Osvaldo Aranha*".

RELATÓRIO APRESENTADO

PELO INTERVENTOR AGAMENON MAGALHÃES AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

NO quadro administrativo do Estado Novo, é o sr. Agamenon Magalhães um dos seus mais expressivos valores, realizando em Pernambuco um govêrno que bem atesta o seu patriotismo e senso das realidades do seu Estado.

Temos, mais uma vês, a oportunidade de constatar êsse conceito com a leitura do substancioso Relatório que s. excia. acaba de apresentar ao sr. Presidente da República, no qual expõe todas as atividades da sua administração, desde a época em que assumiu a direção daquela importante unidade federativa em dezembro de 1937.

E' na verdade um documento que focaliza positivamente a orientação acertada por que vem se norteando o dr. Agamenon Magalhães nas elevadas funções que lhe cometeu o Govêrno Central.

S. excia. destaca de inicio as medidas postas em prática pelo seu govêrno, no sentido de restabelecer a situação financeira do Estado, o que veiu a realizar com um largo plano de recuperação economica e social.

Paralelamente á politica economica, o govêrno Agamenon Magalhães desenvolve intensa ação social, ação esta que se verifica de maneira vitoriosa através de medidas de alto alcance como a instituição do abono familiar a criação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado, do Instituto de Assistência Hospitalar e a patriotica campanha da extinção dos mucambos que veem sendo substituidos pelas vilas operárias.

Apreciando-se particularmente o capitulo sôbre finanças, vê-se que a arrecadação tem se desenvolvido auspiciosamente, conforme as cifras que se seguem: 1937, 50.436:000$000; 1938, 87.426:000$000; e 1939, 108.474:000$000.

Quanto ao capitulo de recuperação economica, observa-se o mesmo acerto de medidas do interventor pernambucano, apresentando hoje o próspero Estado de Pernambuco um indice bem elevado no desenvolvimento das suas fontes de riqueza, como a agricultura e a pecuária, em especial.

O problema educacional tem igualmente merecido a atenção do interventor Agamenon Magalhães, graças á execução de um vasto plano de proteção ao ensino, dentro das normas da moderna pedagogia.

Depois de se reportar a outras importantes medidas de administração, o sr. Agamenon Magalhães apresenta na parte final do seu Relatório uma exposição geral das operações financeiras do seu Govêrno.

— Ao sr. Interventor Federal neste Estado, o dr. Agamenon Magalhães enviou um exemplar do Relatório em apreço.

GOVÊRNO DO ESTADO

Por átos de ontem, o dr. Antonio Guedes, Interventor Federal interino, designou o sr. Celso Mariz, diretor do Departamento de Educação, para responder pelo expediente da Secretaria do Interior e Segurança Pública; dr. Orris Barbosa, diretor da Imprensa Oficial e A UNIÃO, para responder pela Secretaria da Interventoria; sr. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, para responder pelo expediente da Secretaria da Fazenda; dr. Abelardo de Araújo Jurêma, diretor do Serviço de Radio Difusão do Departamento Estadual de Estatística, para responder pelo expediente da diretoria da Imprensa Oficial e A UNIÃO; sr. José de Carvalho, diretor de Expediente e Fazenda da Prefeitura da Capital, para responder pelo expediente do Prefeito; e prof. Severino Alves Rocha, chefe do Serviço da Secretaria do Departamento de Educação, para responder pelo expediente do mesmo Departamento.

CONCURSO ENTRE OS INTELECTUAIS

PARA A ESCÔLHA DE DEZ MONOGRAFIAS DEDICADAS A'S TRANSFORMACÕES OPERADAS DURANTE O 1.º DECÊNIO DA REVOLUCÃO DE OUTUBRO

Êsse concurso, promovido pelo D. I. P., versará, ainda, sôbre temas abrangendo a Nacão e seu Chefe, cabendo o prêmio de 5 contos de réis a cada um dos dez melhores trabalhos apresentados, até o dia 24 de outubro

RIO, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — Com o intuito de interessar os escritores nacionais no exame da atualidade nacional e contribuir ás comemorações do 10 aniversário da Revolução de Outubro, o Departamento de Imprensa e Propaganda vai promover um concurso entre os intelectuais para a escolha de dez monografias dedicadas ás transformações operadas durante esse tempo. Esse concurso, que versará sobre temas abrangendo a Nação e seu Chefe, deve compreender o estudo e a critica do decênio iniciado com a revolução que triunfou em outubro de 1930.

Os trabalhos apresentados ao julgamento devem fixar as realizações e as reformas levadas a efeito durante os dez anos decorridos e que contribuiram para o progresso e desenvolvimento da Pátria. As monografias devem ter no minimo cem páginas datilografadas em dois espaços, devendo ser entregues ao Departamento de Imprensa e Propaganda até o dia 24 de outubro, para serem enviadas á comissão julgadora.

No dia 10 de Novembro, data da instituição do Estado Novo, deverão estar classificadas, dando-se a conhecer aos concurrentes o resultado do julgamento.

Fica instituido o premio de cinco contos de réis para cada um dos dez melhores trabalhos apresentados, os quais serão editados pelo Departamento de Imprensa e Propaganda.

HOMENAGEM A' MEMORIA DO VISCONDE DE INHAUMA

RIO, 30 (A UNIÃO) — Altas patentes da Marinha Nacional prestaram hoje significativa homenagem á memoria do Visconde de Inhauma, constituida de uma romaria ao seu tumulo, onde foi colocada uma coroa de flores naturais.

A UNIÃO

Em virtude de ter sido designado o dr. Orris Barbosa, diretor desta folha, para responder pelo expediente da Secretaria da Interventoria, por ato de igual data do sr. Interventor Federal Interino, passou a responder pelo expediente da A UNIÃO e Imprensa Oficial o dr. Abelardo Jurema, diretor do Serviço de Radio-difusão do D. E. E. Radio Tabajara).

—

Tendo deixado a direção do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo, cargo que exercia em comissão, reassumiu ontem as suas funções de gerente da A UNIÃO e Imprensa Oficial o sr José Faustino Cavalcanti.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

O EXPEDIENTE DE ONTEM NO PALÁCIO DO CATÊTE

Conferenciaram e despacharam com o presidente Getúlio Vargas os ministros Osvaldo Aranha e Fernando Costa

RIO, 30 (A UNIÃO — Estiveram na manhã de hoje, no Palácio do Catête, conferenciando e despachando com o presidente Getúlio Vargas, os ministros Osvaldo Aranha e Fernando Costa, titulares, respectivamente, das pastas das Relações Exteriores e de Agricultura.

No expediente da tarde, o Chefe Nacional recebeu, em audiencia, o general Horta Barbosa, presidente do Conselho Nacional do Petróleo, coronel Samuel Gonçalves, diretor da Aeronautica e sr. Antonio Pinheiro Machado.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba

Em circular endereçada a esta fôlha, comunicou-nos o dr. Temistocles de Sales Costa, haver assumido, em data de 29 de julho fluente, o exercicio do cargo de diretor regional do Departamento dos Correios e Telegrafos, nêste Estado, para o qual foi nomeado por decreto do sr. Presidente da República.

ENCERROU-SE, ONTEM A CONFERÊNCIA INTER-AMERICANA DE HAVANA

Na sessão pública de encerramento, falou o chefe da delegação do Brasil, embaixador Mauricio Nabuco — As principais decisões aprovadas pela importante conferência — Ainda serão realizados conclaves posteriores, secundários, para o estudo de problêmas econômicos — A delegação argentina aguarda, ainda, que o Congresso de seu país ratifique os acôrdos e tratados concluidos

HAVANA, 30 — (Agência Nacional) — O sr. Mauricio Nabuco, chefe da Delegação do Brasil á Conferência Inter-Americana reunida nesta Capital, pronunciará o discurso de encerramento na sessão pública de hoje.

AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES DA CONFERENCIA DE HAVANA

HAVANA, 30 — (A UNIÃO) — A Conferência Inter-Americana de Havana realizou, hoje, suas últimas sessões.

As principais decisões aprovadas no decorrer da Conferência são consideradas como uma integral repetição da solidariedade continental.

Entre elas, destacam-se: 1.º — A America não tolerará qualquer ameaça estranha ao seu sólo, nem permitirá a menor alteração na soberania das colônias européias situadas no seu território; 2.º — Os Estados americanos, conjuntamente, colaborarão na luta contra atividades estrangeiras; e 3.º — E' aprovado o estudo do problêma de excesso de produção, procurando-se o desenvolvimento dos mercados.

FALTA CONCLUIR O ESTUDO DOS ASSUNTOS ECONOMICOS

HAVANA, 30 — (A UNIÃO) — Anunciou-se, hoje, na Conferência Inter-Americana, que ainda outras conferências secundárias serão realizadas para resolver definitivamente o problêma econômico.

SÃO FUNDAMENTADAS AS RESERVAS DA DELEGAÇÃO ARGENTINA

HAVANA, 30 — (A UNIÃO) — As reservas da delegação argentina quanto ao resultado da Conferência fôram perfeitamente compreendidas pelas demais delegações.

Em Buenos Aires, um porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da Argentina afirmou que essas reservas são naturais e normais, em vista de que todos os acôrdos e tratados estão sujeitos á ratificação legislativa.

ESTÃO SATISFEITOS

WASHINGTON, 30 — (A UNIÃO) — Todos os chefes democráticos e republicanos exprimiram satisfação pelos resultados da Conferência Inter-Americana de Havana.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.

Faleceu, ante-ontem, no Rio de Janeiro, a progenitora do ministro João Alberto

RIO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Faleceu, ontem, em sua residencia, á rua Pompéu Loureiro, nesta capital, a sra. Maria Carmelita Lins e Barros, viuva do professor Leal de Barros, e progenitôra do ministro João Alberto.

Os censos brasileiros vão criar uma nova conciência nacional porque seus resultados nos convencerão de que o Brasil, pela sua grandeza continental e pelos seus recursos, pela sua crescente população e pelo trabalho honrado de seus filhos, está destinado a ser a Canaã da civilização contemporanea.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

A Prefeitura avisa aos contribuintes de imposto de décima urbana e comércio, que está recebendo sem multa, até hoje, a 2.ª prestação do imposto inferior a 100$000.

Findo êsse prazo será o débito remetido imediatamente á cobrança executiva acrescido da multa de 10%, de acôrdo com a lei vigênte.

EDITAIS

Curso de Plantas Texteis da Escola de Agronomia do Nordeste

Areia — Paraíba

A Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia, Paraíba, acaba de criar, a exemplo do que se faz nas Universidades norte-americanas, um **Curso de Plantas Texteis**, onde serão ministrados ensinamentos sôbre botanica, cultura, beneficiamento, classificação e industrialização do Algodão, Caroá, Agave, Macambira, Gravatá, etc.

Serão estudadas as seguintes cadeiras:

Botanica das Plantas Texteis.

Agricultura Geral e Especial das P. T.

Fitopatologia e Entomologia das P. T.

Beneficiamento das P. T.

Classificação das P. T.

Economia das P. T.

Os candidatos ao Curso de Fibras submeter-se-o a um exame de admissão das seguintes disciplinas: Noções de Português, Aritmética, Corografia do Brasil e Morfologia Geométrica.

As inscrições encontram-se abertas de 15 de junho a 20 de julho.

As aulas abrir-se-o a 1.º de agosto e terminaro em fins de novembro.

Os aprovados receberão um diploma.

Para maiores informes os candidatos dirijam-se ao Secretário da Escola de Agronomia do Nordéste.

EDITAL — O doutor Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo legal virem que aos vinte e cinco 25) de junho próximo vindouro ás dez (10) horas, na sala das audiências deste juizo o porteiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrêmatação a quem mais dér e maior lanço oferecer além da avaliação uma parte do prédio n.º 46 á Avenida dr. João da Mata desta cidade, avaliada por 172$727 e penhorada a **José Honorato Vergára** e sua mulher por Godofrêdo de Miranda Henriques na ação executiva que este move contra os suplicados José Honorato Vergára, conforme se vê da precatória expedida pelo Juizo da 2.ª vara da comarca da capital deste Estado a este Juizo de Santa Rita. E para que chegue a noticia a todos mandou expedir o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos vinte e sete de maio de mil novecentos e quarenta. Eu, **Maria Lins de Albuquerque**, escrevente juramentada o escrevi. (ass.) **Antonio Alfrêdo da Gama e Mélo**. Está conforme o original; dou fé. Santa Rita, 27 de maio de 1940. Eu, **Maria Lins de Albuquerque** — Escrevente autorizada.

MINISTERIO DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS — Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas — 2.º Distrito — Concorrência administrativa — De ordem do sr. Engenheiro Chefe deste Distrito, faço público que de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União e art. 738 § 2.º do Regulamento Geral de Contabilidade aprovado pelo Decreto n.º 13.783, de 8 de novembro de 1922, está aberta a concorrência administrativa para a aquisição de óleo combustivel e lubrificante, material elétrico, de expediente e para asseio, sobresalentes para automoveis, drogas e produtos químicos e farmacêuticos, ferragens em geral, salitre, estopim, pneumáticos e camaras de ar, gazolina e querozene, instrumentos de engênharia e para cirurgia, sendo as respectivas cotações em João Pessôa.

São convidados todos os interessados para, no prazo de 7 dias apresentarem as suas propostas, devidamente seladas, em envelopes lacrados, endereçados á Comissão de Compras deste Distrito, em João Pessôa, as quais serão abertas no dia 28 do corrente, ás 10 horas, nesta Séde.

Chamo a atenção dos interessados para a observancia das prescrições do Código de Contabilidade.

Secretaria do 2.º Distrito, da IFOCS, em João Pessôa (Paraíba), 20 de julho de 1940.

Augusto Simões — Encarregado da Secretaria.

VISTO: — **Leonardo Arcoverde** — Chefe do Distrito.

COMARCA DE MAMANGUAPE — 1.º Cartório Edital de citação de herdeiros ausentes, pelo praso de 60 dias — O dr. Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da Comarca de Mamanguape e seu termo, em virt de da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citacão de herdeiros ausentes virem ou dele noticia tiverem e interessar possa, que estando se procedendo por este Juizo e cartório do escrivão que este subscreve, o inventário e partilha provisória dos bens pertencentes ao ausente ha mais de vinte anos **Julio Cipriano Lopes**, pelo inventariante Ludgero Cabral de Vasconcélos por seu advogado e procurador dr. Orlando Paiva foi declarado acharem-se ausentes em lugar incerto ha mais de vinte anos respectivamente, os herdeiros Manuel Cabral de Vasconcélos e José Cabral de Vasconcélos. Pelo que ordenei por despacho, se passasse o presente edital com o praso de 60 dias, com o teor do qual, cito os referidos herdeiros, para no praso de cinco dias que correrão em cartório depois da publicação deste para disserem sobre as declarações do inventariante, ficando desse logo citados para todos os termos ulteriores da partilha até final sentença, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos especialmente dos aludidos herdeiros, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado duas vezes no órgão oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 7 de julho de 1940. Eu **Antonio da Silva Ramos**, escrivão, datilografei (assinado) **Manuel Simplicio Paiva**. Conforme o original; dou fé. Data supra. Subscrevo **Antonio da Silva Ramos** Escrivão do 1.º oficio

---

COMARCA DE SANTA LUZIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trintá dias. — O dr. Lauro Coêlho de Alverga, Suplente de Juiz de Direito da comarca de Santa Luzia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que se tendo iniciado no Juizo deste termo, cartório do escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Ana Maria da Conceição**, foi declarado pelo inventariante Pedro José Soares, acharem-se ausentes os herdeiros Severina Maria da Conceição, solteira, com vinte e cinco anos de idade; Severino Pedro dos Santos, solteiro, com vinte e quatro anos de idade. Ambrosina Maria da Conceição, solteira, com vinte e dois anos de idade, todos residentes em Cumbe, do municipio de Campina Grande, deste Estado, pelo que mandou passar o presente edital com o prazo acima, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros para falarem sôbre todos os termos do arrolamento, no prazo de cinco dias, que correrá em cartório, após a última citação sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos herdeiros, mandou passar este que será afixado no lugar do costume e publicado no diário oficial do Estado A UNIÃO, por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos dez de julho de mil novecentos e quarenta. Eu, **Francisco Augusto Fernandes**, escrivão o datilografei. (ass.) **Lauro Coêlho de Alverga**, Suplente de Juiz de Direito. Era o que se continha em dito edital; dou fé. Santa Luzia, em dez de julho de mil novecentos e quarenta. O escrivão — **Francisco Augusto Fernandes.**

COMARCA DE SANTA LUZIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta dias. — O dr. Lauro Coêlho de Alverga, Suplente de Juiz de Direito da comarca de Santa Luzia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que se tendo iniciado no Juizo deste termo, cartório do escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Isabel Maria da Trindade**, foi declarado pelo inventariante **Leopoldo Alves de Araújo**, acharem-se ausentes os herdeiros Anataídes Ataídes Torres, solteiro, maior; João Paulo Torres, solteiro com dezoito anos de idade e Alcinda Paulo Torres, solteira, com dezessete anos de idade, todos residentes na capital de Recife, Estado de Pernambuco e Maria Malta Torres, casada com João Isidro de Araújo, residente em Malta do municipio de Pombal, deste Estado, pelo que mandou passar este edital com o prazo acima, pelo qual chama e cita os referidos herdeiros, para falarem sôbre ás declarações do inventariante e para todos os demais termos do inventário e partilha, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente dos referidos herdeiros, mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no diário oficial do Estado A UNIÃO por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, **Francisco Augusto Fernandes**, escrivão o datilografei. (ass.) **Lauro Coêlho de Alverga**. Era o que se continha em dito edital; dou fé. Santa Luzia, em quinze de julho de mil novecentos e quarenta. **Francisco Augusto Fernandes**, escrivão o datilografei.

COMARCA DE SANTA LUZIA — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta dias. — O dr. Lauro Coêlho de Alverga, Suplente de Juiz de Direito da comarca de Santa Luzia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de trinta dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que se tendo iniciado no Juizo deste termo, cartório do escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de **Nicolau Torres de Araújo**, foi declarado pelo inventariante Leopoldo Alves de Araújo, acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: João Isidro de Araujo, casado com Maria Malta Torres, residentes em Malta, deste Estado e Anataides Ataides Torres, solteiro, maior, Alcinda Paulo Torres, solteira, com dezessete anos de idade e José Paulo Torres, solteiro, com dezoito anos de idade, todos residentes na capital de Recife, do Estado de Pernambuco, pelo que ordeneu se passasse o presente com o prazo acima, pelo qual chama e intima os referidos herdeiros para comparecerem perante este Juizo, para dizerem sôbre as declarações e relações apresentadas pelo mesmo inventariante, isto no prazo de cinco dias que correrá em cartório após expirado o prazo deste edital, ficando logo todos intimados para os ulteriores termos do arrolamento e partilha, tudo sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital com o prazo acima, que será afixado no lugar do costume e publicado duas vezes no diário oficial A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, **Francisco Augusto Fernandes**, escrivão do feito o datilografei. (ass.) **Lauro Coêlho de Alverga**, Suplente de Juiz de Direito. Era o que se continha em dito edital; dou fé. Santa Luzia, em .... 21|7|1940. O escrivão — **Francisco Augusto Fernandes.**

---

(173) — *COPIA — EDITAL* — o dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra Manuel José, para receber dêste a importancia de vinte e dois mil réis correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938 foi passado o mandado de citação no qual o oficial de justiça certificou não ter encontrado o mesmo nêste termo, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "seja o executado citado por edital de 90 dias, publicado por três vezes pela "A União" e afixado á porta da sala das audiencias dêste Juizo, para que venha pagar a divida fiscal referida na petição de fls. 2 e documentos de fls. 3. Umbuzeiro, 13 — 7 — 1940. Ass. Antonio Gabinio". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste escreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 15 de julho de 1940. Eu, Carmen Cavalcanti de Albuquerque escrivã, o escrivi. Ass. Antonio Gabinio, juiz de direito. Confere com o original; dou fé. Data supra. A escrivã. *Carmen Cavalcanti de Albuquerque.*

---

(180) — **EDITAL** de terceira praça de venda e arrematação com o prazo de dez (10) dias — 2.º Cartório — O doutor Manuel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da comarca de Mamanguape, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de terceira praça de venda e arrematação com o prazo de dez dias virem, que no dia 5 (cinco de agosto próximo vindouro, ás quatorze (14) horas, na sala das audiências, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lanço oferecer, uma parte de terra encravada na propriedade denominada "Olho d'Agua do Serrão", deste termo, com os seguintes limites: Ao norte, com Deolindo Batista; ao sul, Flávio Ribeiro; léste, Manuel Antonio e ao oéste, José Guilherme, avaliada por quinhentos mil réis (500$000), pertencente a **Antonio Geraldo**, penhorada para pagamento da divida ativa á FAZENDA ESTADUAL, proveniente do imposto territorial referente aos exercicios de 1935, 1936, 1937 e 1938 e custas do respectivo processo de execução. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho de 1940. **Eu, Amáro Cavalcanti de Lima**, escrivão, o datilografei. (ass.) **Manuel Simplicio Paiva**, Juiz de Direito. Conforme com o original; dou fé. Eu, **Amáro Cavalcanti de Lima**, escrivão, datilografei a presente cópia de edital que dato e assino.

Mamanguape, 22 de julho de 1940.

O escrivão — **Amáro Cavalcanti de Lima.**

---

(181) — *COPIA — EDITAL* — O dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, juiz de direito da comarca de Umbuzeiro do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presen edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem, que no executivo que a mesma move contra João Francisco da Silva, para receber dêste a importancia de 11$000 (onze mil réis) correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual o oficial de justiça certificou não ter encontrado o mesmo nêste termo, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "seja o executado citado por edital de 90 dias, publicado por três vezes pela "A União" e afixado á porta da sala das audiencias dêste Juizo, para que venha pagar a divida fiscal referida na petição de fls. 2 e documento de fls. 3. Umbuzeiro, 1.º — 7 — 1940. Ass. Antonio Gabinio". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste escreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bostem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 3 de julho de 1940, eu, Carmen Cavalcanti de Albuquerque escrivã, o escrevi. Ass. Antonio Gabinio, juiz de direito. Confere com o original; dou fé. Data supra. A escrivã, *Carmen Cavalcanti de Albuquerque.*

---

(182) — *COPIA — EDITAL* — O dr. Antonio Gabinio da Costa Machado juiz de direito da comarca de Umbuzeiro do Estado da Paraíba, na fórma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, verem, que no executivo que a mesma move contra Francisco José Alves, para receber dêste a importancia de 11$000 (onze mil réis) correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandato de citação no qual o oficial de justiça certificou não ter encontrado o mesmo nêste termo, estando em lugar ignorado, pelo que proferi o seguinte despacho: "seja o executado citado por edital de 90 dias, publicado por três vezes pela "A União" e afixado á porta da sala das audiencias dêste Juizo, para que venha pagar a divida fiscal referida na petição de fls. 2 e documentos de fls. 3. Umbuzeiro, 13 — 7 — 1940. Ass. Antonio Gabinio". Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste escreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bastem para o pagamento referido, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 15 de julho de 1940. Eu, Carmen Cavalcanti de Albuquerque escrivã, o escrevi. Ass. Antonio Gabinio, juiz de direito. Confere com o original; dou fé. Data supra. A escrivã. *Carmen Cavalcanti de Albuquerque.*

UM DRAMA DA IDADE MÉDIA

FRAN MARTINS

AS revelações feitas por René Belbenoit, prisioneiro n.º 46.635 do presidio correcional de Caiena, na Guiana Francesa, parecem mais uma daquelas tragicas histórias da idade media, que chegam a nos arrepiar os cabelos pelas descrições dos castigos infligidos aos prisioneiros. Realmente, dificil se torna acreditar que em pleno século vinte existe ainda uma colônia correcional com as côres tão carregadas como nos descreve Belbenoit, cujos feitos, em breve espaço de tempo, correram mundo, dando-lhe celebridade e ao mesmo tempo provocando os mais desconcertados juizos sôbre o destino de todos os presidiários do mundo.

Conta-nos Belbenoit, em "A Ilha do Diabo", editado recentemente pela Livraria José Olimpio na sua coleção "Romance da Vida", em tradução de Livio Xavier, a maneira como foi feito prisioneiro em França e de lá transferido para a Guiana, onde deveria cumprir a pena que lhe foi imposta pelo tribunal.

Désde o momento em que os "wagons cellulaires" percorriam a França, conduzindo no seu bójo aquêles que mais tarde haviam de se transformar em trapos humanos, endurecendo os seus sentimentos e bestializando-se complètamente, o leitor adivinha que uma grande tragédia está para se desencadear nas vidas dos prisioneiros. Muitos dêles morrem na travessia, alguns resistem ao mar se finam dentro de alguns mêses no presidio, e os raros que conseguem vencer essa dura prova já se podem considerar sombras e não criaturas humanas, porque pelo resto da vida, terão apenas uma existência miseravel, que o mais vil escravo não trocaria pela sua.

René Belbenoit, quando moço, roubou um colar em Paris, e sendo descoberto, foi preso, justamente quando tencionava fugir e casar. O colar foi devolvido, mas êle tinha que cumprir a pena. E foi mandado para a Guiana, onde deveria passar muitos anos e de onde ninguem mais regressava, salvo rarissimos casos.

Dêsde o momento em que entrou para o navio que o conduzia á America, começou a sentir que a sua vida havia mudado completamente. O tratamento a bordo era bem uma amostra do que sèria a sua vida futura. Como companheiros tinha evadidos das prisões da Africa, os "fort-á-bras" que eram o terror dos novos criminosos. E foi graças ao seu fisico mirrado, á sua constituição franzina, que poude livrar-se do dominio dos demais encarcerados, o primeiro flagelo que sentiam os novos prisioneiros.

Chegando á Guiana, foi levado para os campos de concentração, e ai a vida da prisão lhe apareceu com todo o seu negror. O seu primeiro intento, como o de todos os encarcerados era fugir. E os próprios comandantes do presidio incentivavam êsse sonho, porque sabiam que os prisioneiros não poderiam se livrar do perigo das selvas ou do mar, onde os tubarões espreitavam os fugitivos e ao menor descuido estavam prontos para aplicar-lhes a mais horrorosa das mortes. E no entanto, os prisioneiros inexperientes sonhavam com a liberdade. Muitos eram moços e tinham ainda outras aspirações na vida: certo o sacrificio valeria a pena, porque só então sabiam quão preciosa era a liberdade que haviam perdido. E muitos se aventuravam, e muitos ficavam apodrecendo nas charnecas, na floresta ou no mar. Alguns regressavam ao presidio, e então as suas sentênças eram duplicadas, e mais se extinguia a esperança de um dia voltarem á civilização, ao mundo.

Belbenoit, como quasi todos os prisioneiros, teve o seu primeiro pensamento voltado para a fuga. E um dia, em companhia de alguns outros, embrenhou-se na floresta e lutou pela sua liberdade. Mas o plano frustado e teve que ser recambiado para a colônia. Viu, então, quanto era dura aquela tentativa, quanto era negro o seu destino. Foi castigado, passou dias a pão e agua, sofreu cousas a que jámais pensou ser capaz de resistir. Mas a esperança de liberdade não o abandonou. Por seis vezes tentou ver-se livre do presidio, e a cada catura era aumentado o seu padecimento. Então conheceu todos os recantos da prisão colônia. Esteve na Ilha S. José, na Ilha do Diabo, na prisão em que Dreyfus fôra encarcerado as mais negras prisões do mundo. Passou meses inteiros trancado em quartos escuros, vendo o sol apenas por alguns minutos durante o dia, alimentando-se deficientemente, de dois em dois dias comendo apenas um pão e uma chicara de café. Chegou, certa vez, a pesar 36 quilos. Assistiu a companheiros serem levados á guilhotina, assistiu a companheiros ficarem loucos no silencio das ilhas malditas onde os encarcerados perdiam todas as esperanças. E a tudo resistiu, talvez por milagre, porque mesmo os mais fortes sucumbiam dentro de pouco tempo.

E mesmo assim não deixou de sonhar com a liberdade. Quando já contava oito anos de prisão, tentou a sua ultima fuga. Com alguns companheiros conseguiu, em uma simples jangada, passar vários dias em alto mar, em busca de uma terra onde pudesse alcançar o seu grande sonho. Chegaram a Ilha da Trindade, onde fôram bem recebidos. Mas tiveram que recomeçar a viagem. Um embarcou para a Alemanha, de onde haveria de tentar ir a França, sendo nessa ocasião preso e recambiado á Guiana. Mais adiante fôram os outros detidos. Belbenoit, por um milagre, conseguiu fugir da prisão. Os outros voltaram para a Guiana, mas êle continuou. Viajou dois anos, para atingir a costa dos Estados Unidos. E lá chegou, em 1937. No país da liberdade, publicou o seu livro êste "A Ilha do Diabo", o que lhe valeu alguns milhares de dolares e um grande escandalo que em breve se espalhou por todo o mundo. A própria França falou em suprimir o presidio da Guiana. Mas rebentou a guerra e o seu prazo de permanencia nos Estados Unidos terminou. Em janeiro dêste ano foi para o México, onde pretende fixar residencia. No entanto, se fôr pegado, voltará para a Guiana, onde passará ainda cinco anos e de onde certamente não voltará mais. E ai termina a odisseia.

Damos aqui apenas uma pálida idéia do que é êsse drama da idade média em pleno seculo vinte. O livro é dos que não podem ser resumidos e a gente fica até sem saber o que extrair do seu conteúdo para o conhecimento do público. Editado em 1938, obteve 40 edições nos Estados Unidos e ganhou o premio Pullitzer, um dos maiores premios literarios da grande nação americana. Agora, traduzindo-o para o português, a Livraria José Olimpio nos põe em contacto com um ser bastante estranho. Porque quando se lê "A Ilha do Diabo", a gente tem a impressão de que tudo o que nêle está contido não passa sinão de imaginação de um cérebro preocupado em nos mostrar apenas cênas dantêscas, cousas inadmissiveis no mundo super-civilizado de hoje.

JURI DA COMARCA DE ESPIRITO SANTO

Realizou-se ante-ontem a segunda sessão do Tribunal de Juri do Espirito Santo, sendo os trabalhos presididos pelo dr. Moacir Nóbrega Montenegro, juiz de direito da comarca, servindo de secretário o escrivão Antonio José de Mendonça.

Integram o Consêlho de Sentênça os jurados: srs. João Possidonio Nóbrega, Geroncio Pereira Chaves, José Cavalcanti Lins, Maximo Pedro do Nascimento, Ernani Albuquerque Eçerra de Medeiros, João Bezerra de Lima e Isaias Candido da Silva, estando a acusação a cargo do dr. Edigardo Ferreira Soares, promotor público de Santa Rita, e a defêsa entregue ao dr. Orlando Paiva.

Fôram julgados os réus Manuel Pedro e Rosendo Francisco Ferreira, sendo ambos condenados a 7 anos de prisão, e Nelson Cabral, condenado a 28 anos.

VISITOU A A. B. I. A DELEGAÇÃO DE PROFESSORES AMERICANOS

RIO, 30 (Agência Nacional-Brasil) — Realizou-se, ontem, ás 15 horas, a visita ô Associação Brasileira de Imprensa da Delegação dos Professores Americanos pertencentes ao "Comité de relações culturais dos Estados Unidos", atualmente nesta capital.

Entre os professores americanos, encontra-se o sr. Isaac Maccash, o qual declarou ter conhecido o imperador Pedro II, por ocasião da abertura da Feira Mundial de Filadelfia, em 1876.

O sr. Maccash é o presidente Philips University de Oklahoma nos Estados Unidos.

NOTICIÁRIO

Moradores da Av. Benjamin Constant, em Jaguaribe, pedem providencias á Superintendencia dos Serviços Elétricos da Paraiba, no sentido de ser substituida uma lampada da iluminação publica daquela arteria que se acha queimada desde alguns dias.

Ha na Repartição dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para: Lauro Lins, Seminário; Maria José, Bôa Vista 115; Severino Homero, rua da Areia 582.

REGISTO

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

Festejou ante-ontem o seu aniversário natalicio a menina Vilma, filhinha do sr. Paulo Miranda e sua espôsa, sra. Adiza Pinto Miranda, residentes nesta capital. Pelo motivo, a nataliciante ofereceu ás suas amiguinhas uma ceia, na residencia de seus pais.

FIZERAM ANOS ONTEM:

Dr. Giácomo Zaccara: — Ocorreu ontem o aniversário natalicio do dr. Giácomo Zaccara, médico com clinica nesta capital e pessôa de destaque nos circulos sociais. Pela data, o aniversariante foi muito cumprimentado.

FAZEM ANOS HOJE:

Transcorre hoje o aniversário natalicio do professor Viana Junior, inspetor técnico do Departamento de Educação.

— A menina Terezinha, filha do capitão Carlos Lisbôa de Carvalho, oficial do exército, atualmente servindo no Rio de Janeiro.

— O dr. Manuel Ferreira Junior, advogado no fôro de Cajazeiras.

— A menina Lêda, filha do dr. Belino Souto, juiz distrital de Alexandria, no Estado do Rio Grande do Norte.

— A sra. Elionora Rodrigues Cantisani, espôsa do sr. Braz Cantisani, do comércio desta praça.

— O menino Areobaldo, filho do nosso conterraneo dr. Areobaldo de Oliveira Lima, conceituado clinico em Araçatuba, Estado de São Paulo.

— A senhorita Edelvina da Silveira, filha do sr. Paterno da Silveira, agricultor, residente em Alagôa Grande.

ESPONSAIS:

Acaba de contratar casamento, nesta capital, a senhorita Arlête Lins de Albuquerque, filha do saudoso conterraneo sr. José Eugenio Lins de Albuquerque e de sua espôsa sra. Joana Ribeiro Lins de Albuquerque, também já falecida, com o sr. Rui Barbosa de Paiva, auxiliar do comércio desta praça.

NASCIMENTOS:

Ocorreu no dia 29 do fluente, nesta capital, o nascimento do menino Rui, filho do sr. Otoni Barrêto, socio da firma Otoni & Cia., desta praça, e de Campina Grande e de sua espôsa, sra. Eulalia Barrêto.

CASAMENTOS:

Chaves-Oliveira: — Realizou-se no dia 29 do fluente, na residencia de seus pais sr. Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira, comerciante e proprietário nesta capital, e de sua espôsa sra. Geralda Leiros Chaves, o enlace matrimonial da senhorita Iracema Chaves com o sr. Newton Cavalcanti de Oliveira, funcionário federal nesta cidade.

No ato civil, que foi presidido pelo dr. Manuel Maia de Vasconcêlos, serviram de testemunhas os drs. José Maciel e espôsa, Julio R. dos Anjos e espôsa, sr. João Alves da Silva e espôsa e dr. Odon Bezerra e espôsa.

A cerimonia religiosa, que foi celebrada pelo Frei Cesar, teve como padrinhos o dr. Coralio Soares de Oliveira e espôsa, sr. Avelino Cunha e espôsa, dr. Antonio Cavalcanti de Oliveira e senhorita Dalva Carvalho, estes representando o dr. José do Rêgo Maciel, secretario da Fazenda do Govêrno de Pernambuco e sua exma. espôsa.

— Realizou-se ante-ontem, em Santa Rita o enlace matrimonial da srta. Haidée Gomes de Azevêdo, filha do sr. Francisco Gomes de Azevêdo, e de sua esposa, já falecida, com o sr. Lauro Farias de Barros.

O áto civil e religioso, que se realizaram na residência dos nubentes e na matriz de Santa Rita, respectivamente, fôram paraninfados por parte da noiva pelo sr. Ascendino Nóbrega e esposa, e por parte do noivo, pelo dr. Rui Baia e esposa. Oficiou a cerimônia religiosa o cônego Rafael de Barros Moreira, tendo os recem-casados fixado residência naquela cidade.

VIAJANTES:

Procedente de Picuí, acha-se nesta capital o sr. Severino Ramos da Luz, comerciante naquela localidade.

— Vindo de Picuí, onde é comerciante, encontra-se nesta cidade, em tratos de interêsses particulares, o sr. Benedito Gabriel de Sousa.

ENFERMOS:

Inteiramente restabelecida, deixou ontem a Casa de Saúde onde foi operada, a sra. Celeste Teixeira Ribeiro, espôsa do dr. Flaviano Ribeiro, industrial neste Estado.

Foi seu médico operador o dr. Lauro Vanderlei auxiliado pelos drs. Osorio Abath e Avila Lins.

A RUMANIA DESPOJA-SE DA TRANSILVANIA

Já fôram iniciadas as negociações diretas com a Hungria para entrega dessa importante parte do seu território

ROMA, 30 (A UNIÃO) — "O Labor Facista", jornal italiano de Milão, publica uma correspondência da agência alemã *Transocean*, afirmando que as negociações diretas entre a Rumania e a Hungria para entrega a êste país da região da Transylvania já fôram iniciadas.

Os plenipotenciários hugaros e rumenos encontram-se em Arad, cidade da fronteira, que foi evacuada pelas tropas rumenas, devendo as negociações prolongar-se por alguns dias.

SERÃO DEPOIS

BERLIM, 30 (A UNIÃO) — Depois de resolvida a questão com a Hungria, o govêrno da Rumania entrará em entendimento com o govêrno do rei Boris, da Bulgaria, para entrega do Dobrudja.

ESPORTES

Tambiá Atlético Clube

O diretor de esportes do "Tambiá Atlético Clube" convida todos os associados inscritos na secção de voleibol para um rigoroso treino que será realizado hoje ás 15 horas, no local do costume.

UM ANALISTA FRIO DE SENTIMENTOS HUMANOS

EDGAR CAVALHEIRO

(Especial para A UNIÃO)

ESCREVENDO sobre o segundo romance de Fran Martins, acentuei que se a impressão do seu romance de estréia "Ponta de rua", fôra péssima, "Poços de Páus" embora já represente algum progresso ainda deixava muito a desejar. Não sei até que ponto, escrevia então, esses volumes poderão ser justificados pela simples indicação cronológica. Acredito terem faltado ao autor, vozes amigas, consêlhos francos. E' inegavel a presença de um romancista, nas páginas dos romances de Fran Martins. Ele sabe conduzir um assunto, movimenta com certa naturalidade seus personagens, e o diálogo chega mesmo a ser bom, em muitos trechos. Tudo isso, porém, enormemente prejudicado pelo apêgo a certos figurinos. Acontece que tais figurinos são escritores recentes, em pleno fastigio da popularidade. Isso de ser ou não influênciado é questão secundária, quando o escritor possúa, de fato, uma personalidade já definida ou capaz de não se deixar absorver, anulando-se completamente.

Uns mais, outros menos, todos trazem a sua marca. Mas o sr. Fran Martins a traz ainda muito visivel, ainda não suficientemente cristalizada, se posso expressar dessa maneira. E sua personalidade apenas se entremostra...

Todos os defeitos que a seguir apontei (e que não tenho a certeza se foram lidos) verifico agora, com a maior alegria, que estão ausentes do terceiro romance do jovem autor, MUNDO PERDIDO, que Vecchi-Editor vem de lançar, apresenta-nos um romancista dotado de grande segurança.

O dominio absoluto do assunto e a técnica segura com que constrói sua obra, faz com que apregoemos, sem o minimo receio, a presença de um romancista com qualidades pessoais para resistir ao leitor mais exigente. O que êle conta é simples: a história de um prisioneiro na sua última noite de cárcere. Anoitece e o silencio cai sobre a cadeia. Inquieto, por ser a última noite que ali passará, depois de quinze anos de reclusão, começa a relembrar a sua vida. E dois planos — o passado e o presente — decorre a ação do romance. No passado êle vê desfilar, enquanto a noite muito lentamente vai se escoando, a sua vida fracassada. E no presente é essa angústia que precede os grandes momentos, angústia que cresce como o tique-taque do relógio, tique-taque no qual os minutos representam horas, dias, mêses... Confesso que se tivesse sido o autor deste romance não teria dado nome ao personagem. E' o "prisioneiro", um prisioneiro como naturalmente haverá tantos, não somente em Joazeiro, mas pelo mundo todo.

E' verdade que no "pano de fundo" no Joazeiro do Padre Cicero, com seus fanáticos e beatos, tenta o autor fixar o drama social, paralelo ao drama individual que lá na velha cadeia tem o seu representante á espera de retornar á liberdade.

Mas o certo é que o romance vale pela angústia do prisioneiro, pelo humano do seu caso pessoal, embora as páginas sobre o movimento politico, cai sobre o Joazeiro do Padre Cicero, sejam das mais bem feitas e convenientes. Mas não há dúvida que Fran Martins vai melhor na análise fria dos sentimentos humanos do que nos amplos movimentos da massa.

NOTAS DO FÔRO

CARTORIO DA FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL

Escrivão — *Bacharel João Monteiro da Franca.*

Para ciência dos interessados e conhecimento de todos nos autos de inventario procedido por falecimento de Francisca Maria das Neves, torno público e despacho do dr. juiz de direito da 3.ª vara desta comarca, de 30 do corrente mês, que ordenou a intimação do inventariante para prestar suas declarações, em cartório, no prazo da lei. Nos termos do artigo 168 § 1.º do Cod. Proc. Civ. considero intimado o inventariante do referido despacho. João Pessôa, 31 de julho de 1940. O escrevente autorizado — *Damasio Franca.*

Para ciência dos interessados e conhecimento de todos nos autos do inventario procedido por falecimento de Antonia Fernandes de Oliveira, torno público o despacho do dr. juiz de direito da 1.ª vara, desta comarca, 29 do corrente mês, que ordenou a intimação do inventariante para fazer as declarações a que se refere o artigo 471 do Cod. Proc. Civ.. Nos termos do artigo 168 § 1.º do Cod. Proc. Civ. considero intimado o inventariante do referido despacho. João Pessôa, 31 de julho de 1940. O escrevente autorizado — *Damasio Franca.*

Para ciência dos interessados e conhecimentos de todos nos autos do inventario procedido por falecimento de d. Maria Espinola de França Navarro, torno público o despacho do dr. juiz de direito da 1.ª vara desta comarca, do corrente mês que nomeou inventariante o sr. Francisco Xavier Navarro a quem se intimasse para pessoalmente assinar o respectivo termo. Nos termo do artigo 168 do Cod. Proc. Civ. considero intimado o inventariante do referido despacho. João Pessôa, 31 de julho de 1940. O escrevente autorizado — *Damasio Franca.*

Para ciência dos interessados e conhecimentos de todos nos autos de inventario procedido para falecimento de José Francisco da Silva, torno público o despacho do dr. juiz de direito da 1.ª vara, desta comarca de 29 do corrente mês, que nomeou curador dos menores, Severino, Maria e Rita José da Silva, ao dr. Luiz Rodrigues Viana, a quem se intimasse para prestar o respectivo compromisso. Nos termos do artigo 168 § 1.º do Cod. Civ. considero intimado os interessados, do referido despacho. João Pessôa, 31 de julho de 1940. O escrevente autorizado — *Damasio Franca.*

Para ciência dos interessados e conhecimento de todos nos autos de inventario procedido por falecimento de d. Maria de Sousa Carvalho Mélo, torno público o despacho do dr. juiz de direito da 1.ª vara, desta comarca, de 29 do corrente mês, que nomeou curador do menor Virginio Figueirêdo da Gama e Mélo, o dr. Renato Teixeira Bastos, a quem se intimasse para prestar o compromisso legal. Nos termo do artigo 168 § 1.º do Cod. Pro. Civ. considero intimado os interessados do referido despacho. João Pessôa, 31 de julho de 1940. O escrevente autorizado — *Damasio Franca.*

Para ciência dos interessados e conhecimentos de todos nos autos do inventario procedido por falecimento do dr. João Cancio Brainer, torno público o despacho do dr. juiz de direito da 1.ª vara desta comarca, de 27 do corrente mês, que ordenou a intimação da inventariante na pessôa do seu advogado para fazer as declarações a que se refere o art. 471 do Código do Processo Civil. Nos termos do art. 168 § 1.º do Cod. Proc. Civil, considero intimado a inventariante do referido despacho. João Pessôa, 30 de julho de 1940. O escrevente autorizado — *Damasio Franca.*

Faço público a quem interessar possa, que por sentença proferida pelo dr. juiz de direito da primeira vara da comarca deste capital, datada do dia 27 do fluente, foi julgada procedente a ação executiva cambiária movida pelo cel. Segismundo Guedes Pereira e sua mulher contra Francisco Romão. Em vista do que dispõe o § 1.º do art. 168 do Código do Processo em vigôr, ficam dêsde logo intimados dos termos da mencionada sentença os drs. Jaime Fernandes Barbosa e Luiz Rodrigues Viana, advogado e assistente judiciário dos autores e do réu respectivamente.

João Pessôa, 30 de julho de 1940.

O escrivão do 4.º oficio, *João Nunes Travassos.*

Faço público a quem interessar possa, que por sentença proferida pelo dr. juiz de direito da primeira vara da comarca desta capital, no dia 27 do fuente, foi julgada procedente a execução de uma decisão da Junta de Conciliação e Julgamento do municipio desta capital, movida pelo Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa, contra a firma Alberto Lundgren & Cia. Limitada. Em vista do que dispõe o art. 168 § 1.º do Código do Processo em vigôr, ficam dêsde logo intimados dos termos da mencionada sentença os drs. Renato Teixeira Bastos e José Mário Porto, advogados respectivamente do autor e da ré.

João Pessôa, 30 de julho de 1940.

O escrivão do 4.º oficio, *João Nunes Travassos.*

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Escrivão — *Sebastião Bastos.*

Fôram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes:

Manuel Serafim dos Santos, ajudante de pedreiro, natural dêste Estado, e Josefa Jacquim do Livramento, natural de Timbaúba, Estado de Pernambuco, solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta capital ás ruas Torres, n.º 1005, e Caetano Filgueiras, 260, sendo êle filho de Serafim Viegas dos Santos e de Vitalina Maria da Conceição, e ela, de João José de Macêdo e da falecida d. Joaquina Maria do Livramento.

Mário Bandeira de Luna, maior, comerciário e Benedita Maria das Neves, menor, solteiros, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta capital á rua Adólfo Cirne, 272 e av. Juarez Tavora, 693, sendo êle, filho de João Bandeira de Luna e da falecida Terêza Fernandes Bandeira, e ela, de Venceslau Alves da Silva e de Ana Clara da Silva.

José Magalhães de Lima, maior, maritimo e Antonia Coêlho da Silva, menor, solteiros, naturais dêste Estado, domiciliado e residentes na vila de Cabedêlo, desta comarca, sendo êle, filho dos falecidos Benicno Magalhães de Lima e Leopoldina Ferreira de Lima, e ela, dos falecidos Manuel Coêlho da Silva e de Marcionila Maria da Conceição.

No mesmo Cartório fôram feitos registos de nascimentos e óbitos.

PERDIDOS & ACHADOS

Pede-se á pessôa que encontrou ou possa dar noticia do paradeiro de um cachorro lôbo de côr vermelha, fugido ha dias da casa do seu dono, o obsequio de dirigir-se á rua da Palmeira n. 344, que será bem gratificada.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTONIO GALDINO GUEDES

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 27:

Petição:

Do bel. Antonio Dantas de Almeida, 3.º promotor público da comarca desta capital, requerendo quinze (15) dias de férias regulamentares. — Deferido.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve efetivar no cargo que já vinha exercendo de escrevente de 2.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, d. Ivone Costa, com direito aos vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve efetivar Pedro Benjamim Filho no cargo que já vinha exercendo de classificador da Diretoria do Serviço de Clasificação do Algodão, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve efetivar Manuel Aristides no cargo de classificador, que já vinha exercendo na Diretoria do Serviço de Classificador do Algodão, com direito aos vencimentos que por lei lre competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve efetivar Neusa do Carvalho Carneiro no cargo que já vinha exercendo de escrevente de 1.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, com direito aos vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve efetivar o sr. Direu da Cunha Machado no cargo que já vinha exercendo de escrevente de 1.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, com direito aos vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve efetivar o sr. Elmano Sinesio Ferreira da Silva no cargo que já vinha exercendo de escrevente de 2.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, com direito aos vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve efetivar no cargo que já vinha exercendo de escrevente de 2.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, o sr. José Castor Correia Lima, com direito aos vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve efetivar no cargo que já vinha exercendo de assistente-técnico da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, o sr. José Candido Carneiro Fernandes de Barros, com direito aos vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. José Bento Xavier do cargo de servente da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o sr. Jesuino Véras, fiscal de Planats Textels, classe G, do Serviço de Economia Rural, pôsto á disposição do Estado por portaria do Ministro da Agricultura, e que vem exercendo o cargo de fiscal geral de Beneficiamento da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, para responder pelo expediente da referida repartição.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 29:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar d. Maria Madalena Camara Cavalcanti para exercer o cargo de professôra da escola rudimentar mista de Bôa Vista, município de Laranjeiras, servindo-lhe de título a presente portaria.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR INTERINO DO DIA 30:

Petições:

De Irene Nogueira, da Diretoria do Fomento da Produção, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Ananias Gomes, da Diretoria do Fomento da Produção, requerendo licença para tratamento de saúde. — Igual despacho.

Decretos:

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve designar o bel. Orris Fernandes Barbosa, diretor da Imprensa Oficial e A UNIÃO, para responder pelo expediente da Secretaria da Interventoria, até ulterior deliberação.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve designar o bel. Abelardo de Araújo Jurema, diretor do Serviço de Rádio Difusão do Departamento Estadual de Estatística, para responder pelo expediente da Diretoria da Imprensa Oficial e A UNIÃO.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve designar o sr. Celso Mariz, diretor do Departamento de Educação, para responder pelo expediente da Secretaria do Interior e Segurança Pública, até ulterior deliberação.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve designar o professôr Severino Alves Rocha, chefe do Serviço da Secretaria do Departamento de Educação, para responder pelo expediente do msmo Dpartamento, até ulterior deliberação.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve designar o sr. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, para responder pelo expediente da Secretaria da Fazenda, até ulterior deliberação.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve designar o sr. José de Carvalho, diretor de Expediente e Fazenda da Prefeitura da capital, para responder pelo expediente do Prefeito, até ulterior deliberação.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, Natanael Maia Filho do cargo de prefeito municipal de Catolé do Rocha, que exercia em comissão.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, Felinto da Costa Gadelha do cargo de prefeito do município de Sousa, que exercia em comissão.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba resolve exonerar, a pedido, Antonio Olimpio Maia Filho do cargo de prefeito municipal de Brejo do Cruz, que exercia em comissão.

O Interventor Federal interino no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu o soldado da Fôrça Policial do Estado, João Teixeira da Silva, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu, resolve reformá-lo com os vencimentos mensais de oitenta e quatro mil réis .... (84$000), conforme cálculo procedido pelo Tesouro.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

GABINETE DO SECRETARIO

AVISO DE SERVIÇO

O primeiro expediente, das 8 ás 11 horas, é destinado ao estudo e despacho de papéis: — sòmente serão atendidos, em casos urgentes, os diretores de repartição, autoridades e funcionários a serviço.

No segundo expediente, das 13 ás 18 horas, o Secretário atenderá aos que tennam interesse a tratar.

CHEFATURA DE POLICIA

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 30 de julho de 1940.

Serviço para o dia 31 (quarta-feira).

Permanente á 1.ª S/T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n. 3.

Rondantes do tráfego fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal rondante n. 4 e guarda de 1.ª classe n. 6.

BOLETIM N. 172

Para conhecimento nesta Corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas — Instruções: — O exmo. sr. dr. Chefe de Policia, por portaria n. 822, de 27 do expirante mês, tendo em vista ás disposições do Decreto Federal n. 2.235, de 27 de maio de 1940, resolve baixar as seguintes instruções e recomenda a sua observancia por esta Inspetoria:

INSTRUÇÕES

1 — *Associados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas:* — De acôrdo com o Decreto-lei Federal n. 2.235, de 27 de maio de 1940, são associados obrigatórios do Instituto todos os condutores profissionais de veículos terrestres de qualquer espécie, com exclusão dos mencionados no item seguinte.

2 — *Condutores isentos de contribuir para o Instituto:* — São isentos de contribuição, os condutores matriculados unicamente:

a) — em carros oficiais, de instituições paraestatais de emprêsas ferroviários ou concessionárias de serviço público, e do corpo diplomático e consular;

b) — em carros particulares de passageiros de sua propriedade;

c) — em carros particulares de passageiros dêsde que da respectiva condução não aufiram lucro ou remuneração. Não estão compreendidos entre os condutores isentos aquêles que se matricularem em carro particular de propriedade de seu empregador;

d) — em veículo de tração animal destinados exclusivamente ao serviço da lavoura.

3 — *Matrícula:* — Por ocasião da matrícula, deverá ser verificada a situação do condutor profissional em relação ao Instituto.

A verificar da condição de condutor isento nos casos das letras a e d do item anterior, será feita á vista da licença ou certificado de propriedade.

Nos casos da letra c deverá ser exigida prova de profissão e de ocupação remunerada que se tornem incompatíveis com o exercício da profissão de condutor de veículo.

Em caso de pedido de matrícula para condutores que apresentem prova de isenção ou de baixa de matrícula, deverá ser verificado se o mesmo condutor não tenha sido matriculado em outro veículo que o torne contribuinte obrigatório do Instituto durante o período posterior á baixa apresentada durante a matrícula que o isentar.

4 — *Anotações quanto á matrícula:* — A qualidade de profissional isento das obrigações constantes do decreto-lei 2.235, será anotada na matrícula, por meio de um carimbo próprio devidamente autenticado. Igualmente será anotada a isenção nas fichas de registro interno de matrícula.

5 — *Fiscalisação do pagamento de contribuições:* — Por ocasião da matrícula será fiscalizada a carteira de recibos do profissional contribuinte do Instituto.

Nessa carteira, cujo modêlo se encontra anexo, deverão estar colocados os recibos correspondentes ao período da matrícula anterior dêsde que, nêsse período, o condutor não estivesse isento.

Verificada a falta de pagamento de contribuições, será negada a matrícula até que o condutor tenha regularizado a sua situação perante o Instituto.

6 — *Baixa de matrícula:* — O cartão de matrícula que fôr cancelado será devolvido ao condutor depois de apôsto o carimbo de baixa devidamente datado e autênticado.

Essa matrícula cancelada servirá de prova de interrupção do exercício da profissão, durante a qual não são devidas as contribuições do Instituto.

7 — *Multas:* — No caso das anotações de infração apresentadas pelos inspetores de veículos, proceder-se-á na forma estabelecida para as multas em geral.

Assim que fôr verificado o atrazo de pagamento de contribuições será aplicada a multa de 20$000 contra o proprietário de veículo em que tenha estado matriculado o condutor no período em débito.

Dêsse fato será cientificado o Instituto, mediante o preenchimento de uma guia da qual constarão: o nome do proprietário, residência e período de atrazo.

As multas por infração do decreto-lei n. 2.235 serão recolhidas e aplicado o seu produto na forma do Regulamento da Inspetoria Geral do Tráfego Público.

8 — *Fiscalição em via pública.* — a) — compete aos inspetores de veículos por ocasião da fiscalização do transito, verificar se o condutor de veículo é associado obrigatório do Instituto ou si está isento de contribuir;

b) — está isento de contribuir para o Instituto, todo o condutor de veículo de cuja matrícula constar a anotação conforme modêlo abaixo:

ISENTO
DEC. FEDERAL
N. 2.235
Art. 4.º

Funcionário da I. T.

c) — todo o condutor de veículo de cuja matrícula não constar a anotação acima, é associado do Instituto.

Nêsse caso o inspetor de veículo deverá exigir do condutor de veículo a apresentação da "Carteira de Recibos de Contribuições". O porte dessa Carteira é obrigatório do mesmo modo que os demais documentos exigidos pelo Regulamento da Inspetoria Geral do Tráfego Público.

O condutor de veículo que não apresentar a Carteira de Contribuições incorre em infração por falta de porte ou recusa de exibição de documentos.

d) — compete tambem ao inspetor de veículo verificar se está colocado na Carteira de Recibos de Contribuicões, o recibo do mês.

O recibo de contribuições de um mês é válido até o quinto dia do mês seguinte.

Assim, por exemplo, o recibo do mês de junho, será válido até o dia 5 do mês de julho;

e) — O inspetor de veículo ao verificar qualquer uma das infrações acima referidas deverá atuar o condutor de veículo na forma das demais infrações do Regulamento da Inspetoria Geral do Tráfego Público. O procedimento a observar será o seguinte:

I) — si o condutor de veículo não fôr portador da Carteira de Recibos de Contribuições, o inspetor de veículos anotará no livro de notificações a expressão: "Por falta de porte da Carteira do Instituto".

II) — Si o condutor de veículo não estiver com a carteira em dia, será anotada a expressão: "Por falta de quitação com o Instituto".

f) — o Instituto fornecerá aos condutores de veículos que perderem sua Carteira de Recibos uma declaração, que a substituirá temporariamente.

Essa declaração é válida somente por dez (10) dias. O inspetor de veículo deverá examinar, em caso de lhe ser apresentada tal declaração, qual a data em que a mesma foi extraída e si ainda é válida. Em caso contrário, o condutor deverá ser autuado por falta de porte da Carteira.

(as.) *Antonio Galdino Guedes*, secretário do Interior".

III — Guia: — Entrega-se á 1.ª S/T., para os devidos fins, uma guia de registro de veículos, remetida pela Mêsa de Rendas de Pombal.

(as.) *F. Ferreira d'Oliveira*, inspetor geral int.

Confére co mo original: *João Maciel dos Santos*, resp. pela Sub-Inspetoria.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO

Quartel em João Pessôa, 30 de julho de 1940.

Boletim diário n.º 172.

1.ª PARTE:

I — **Servico de Escala:**

Para o dia 31 (quarta-feira).

Dia á F. P., 1.º tenente João de Sousa e Silva.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Massilon Pinheiro Campos.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Clodoaldo Monteiro da Franca.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Telefonista de dia, soldado Otaviano Malaquias do Nascimento.

Dia á Secretaria Geral, soldado Genesio Duque da Costa.

O 1.º B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

(As.) **Elisio Sobreira**, coronel comandante geral.

Confere com o original: **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

DIRETORIA DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 30:

Petições:

De Antonio Pedro Aranha, de Brejo do Cruz. — Ao fiscal da Região, em Pombal, para informar.

De José Pedro Aranha, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Salvino da Cunha Lima, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Otacilio Coriolano de Andrade, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Hostilio Coriolano de Andrade, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De José Lucio de Oliveira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Francisco Pedro de Farias, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Manuel Henriques, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Anisio Soares de Brito, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De José Antonio Linhares, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Fancisco Braga Linhares, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Francisco Paula, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De João Fernandes Monteiro, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Manuel Pinheiro de Vasconcelos, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Maria Bernardina da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Vicente Pereira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antonio Pereira, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Felinto Alves Fernandes, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Cicero Gomes Barbosa, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antonio Alves do Nascimento, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Epitacio Rodrigues, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Vicencia Rodrigues, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Porfíria Rodrigues, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Inácia Maria da Conceição, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Pedro Cardoso da Silva, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Honorio de Aquino Fernandes, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Cicero Alves Fernandes, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Canuto José Monteiro, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Francisco Eusebio Cardoso, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Armiro Apolinario de Brito, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Ana Gomes Barbosa, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Antonio Minervino Filgueiras, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De Delmiro Fernandes Pimenta, de Brejo do Cruz. — Igual despacho.

De João Apolinario Barbosa, de Sapé. — Igual despacho.

De Joaquim Felinto de Almeida, de Sapé. — Igual despacho.

De Alvaro Jorge & Cia., de João Pessôa. — Igual despacho.

De Solidonio de Sousa Leite, de Jatobá. — Igual despacho.

De Joaquim Batista de Araújo, de Jatobá. — Deferido, á vista da informação. Expeça-se, oportunamente, a ficha de isenção anual.

De Antonio José de Sousa, de Cajazeiras. — Igual despacho.

De A. Muribéca & Cia., de João Pessôa. — Deferido, de acôrdo com a informação e o art. 126, parag. único do Código Fiscal.

Auto de infração:

Contra Santino Sales, de João Pessôa. — Com vista ao fiscal autuante.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, no dia 30 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		135:659$300
Recebedoria de Rendas da Capital — P.c. da arrecadação do dia 27	7:100$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 27	201$200	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 27	5:241$300	
Est. Exp. de Frut. Tropical — Renda de julho	143$100	
Noemia Fialho Marinho — Caução de luz	12$000	
Napoleão Ramalho de Brunet — Caução de luz	12$000	
Isaura Gomes da Silva — Caução de luz	12$000	
Cleodon Costa & Cia. — Caução de luz	660$000	
Antonio de Lorenzo & Cia. — Caução de luz	640$000	
Ferreira Amorim & Cia. — Caução de luz	340$000	
Cia. Paraíba de Cimento Portland S. A. — Quota de fiscalização	9:000$000	
Aureliano Albuquerque — Rendas patrimoniais	70$000	
José Alves da Silva — Saldo de adiantamento	$400	23:432$000
		159:091$300

DESPESA

4475 — F. Peixôto & Irmão — Conta	1:300$000
4474 — F. Peixôto & Irmão — Conta	1:920$000
4476 — F. Peixôto & Irmão — Conta	380$000
4155 — José do Vale Mélo — Pagamento	180$000
4275 — Dorgival Marques Pordeus — Rest. de caução	30$000
4472 — João Carlos de Figueirêdo — Rest. de caução	30$000
4479 — Francisco Luiz de Oliveira — Fôlha de pagamento	500$000
4467 — Dir. de Viação e O. Públicas — (A. A. Almeida) — Fôlha de pagamento	468$900
4481 — Bel. Abelardo Jurema — (Dir. Serv. de Classificação do Algodão) — Aidantamento	6:000$000
4478 — Gaspar Binter — (Gov. do Estado) — Adiantamento	400$000
4482 — Gaspar Binter — (Dir. do Serviço de Clasificação do Algodão) — Adiantamento	700$000
4469 — Antonio Augusto de Almeida — (D. V. O. P.) — Adiantamento	10:000$000
4468 — Antonio Augusto de Almeda — (Sec. da Agricultura) — Adiantamento	16:391$000
4319 — Analia Cavalcanti — Subvenção	60$000

4451 — Severina Alves de Oliveira — Subvenção	60$000	38:419$900
Banco do Estado — Conta movimento — Depósito n/data		100:000$000
Saldo balanceado		20:671$400
		159:091$300

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 30 de julho de 1940.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro geral.

Aloisio Morais,
Escriturário.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 27:

Portarias:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Manuel Silva Filho para o cargo de fiscal de 1.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve promover ao cargo de fiscal de 2.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, o fiscal de 3.ª classe da mesma Repartição, sr. Diógo Cavalcanti de Albuquerque.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve promover o sr. José de Andréa, fiscal de 2.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, ao de 1.ª classe da mesma Diretoria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Bento Xavier para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar para o cargo de motorista da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, o s. José Pereira Miná.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve promover ao cargo de fiscal de 2.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, o fisca de 3.ª classe da mesma Repartição, sr. José Augusto de Mélo.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve promover o sr. João Camara Moreira, fiscal de 3.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, ao de 2.ª classe da mesma Diretoria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve promover a fiscal de 2.ª classe da Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão, o de 3.ª classe o sr. Severino Galiza.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 30:

Portaria:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Púbicas resolve fazer voltar ás suas funções o sr. Agripino Agra, almoxarife da Repartição de Saneamento de Campina Grande, que havia sido pôsto á disposição do Patrimônio do Estado, para fiscalizar as propiedades no municipio de Areia.

Tribunal de Apelação

PRIMEIRA CAMARA

28.ª Sessão ordinária, em 30 de julho de 1940

Presidência do desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: Paulo Hipácio, Mauricio Furtado, José Flóscolo e com a assistência dos exmos. drs. Renato Lima e José Mariz, respectivamente Procurador e Sub-Procurador do Estado.

Compareceu também o exmo. des. Agripino Barros por ter posto "visto" na revisão criminal n.º 42, da comarca de João Pessôa.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. des. Presidente.

Lida, foi aprovada, sem observação, a áta da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 78, da comarca de Mamanguape. Relator des. José Flóscolo.

Negaram provimento ao agravo, unanimemente. Não tomou parte no julgamento por não estar presente o exmo. des. Mauricio Furtado.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 76, da comarca de Itabaiana. Relator des. Paulo Hipácio.

Deram provimento ao agravo, unanimemente. Não tomou parte no julgamento, por não estar presente, o exmo. des. Mauricio Furtado.

Revisão criminal n.º 42, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Requerente Bianor Guedes de Brito, prêso miseravel.

Indeferiram o pedido, unanimemente.

Revisão criminal n.º 48, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Requerente o prêso miseravel João Francisco Avelino.

Indeferiram o pedido, unanimemente.

Apelação civel n.º 66, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante o dr. Jaime Fernandes Barbosa; apelados Ferreira Amorim & Cia.

Negaram provimento á apelação, unanimemente. Usou da palavra o advogado bel. Jaime Barbosa.

Incidente de habilitação nos autos de embargos ao acordão e na apelação civel n.º 11, da comarca de João Pessôa, em que é embargante d. Etelvina Maria da Conceição e embargada d. Ana dos Anjos Ramalho. Relator des. Paulo Hipácio.

Mandaram prosseguir na causa, unanimemente.

Apelação criminal n.º 79, do termo de Joazeiro, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante o dr. promotor público; apelado José Elias do Nascimento e Agripino Elias de Oliveira.

Adiado o jugamento por não estar presente o exmo. desembargador revisor.

E nada mais havendo a tratar o exmo. des. Presidente encerrou a sessão ás 15 horas e 15 minutos.

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO — DIA 30 DE JULHO DE 1940

Ao desembargador Paulo Hipácio.

Apelação criminal n.º 127, da comarca de Mamanguape. Apelante a Justiça Pública. Apelado José Gomes de Lima ou Ranulfo Gomes de Lima.

Apelação civel n.º 106, da comarca de João Pessôa. 1.º apelante João Minervino de Araújo. 2.º apelante Valdemar Aranha. Apelados Antonio Mendes Ribeiro e sua mulher.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Revisão criminal n.º 65, da comarca de João Pessôa. Requerente José Lourenço da Silva, conhecido por "José Doido".

Apelação criminal n.º 128, da comarca de Santa Rita. Apelante a Justiça Pública. Apelado Pedro Rique Ferreira.

Ao desembargador J. Flóscolo:

Revisão criminal n.º 66, da comarca de João Pessôa. Requerente Americo Gomes.

Apelação criminal n.º 129,ª da comarca de Campina Grande. Apelante João Alexandre da Silva. Apelado a Justiça Pública.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 30 DE JULHO DE 1940

Cota:

Apelação civel n.º 101, da comarca de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Apelantes Otoni & Cia.; apelado S. B. Cabral & Cia.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos por não lhe cumprir oficiar.

Passagens:

Apelação criminal n.º 97, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante o dr. 1.º promotor público; apelado Severino Felix de Oliveira.

O exmo. des. relator passou os autos á revisão do exmo. des. Mauricio Furtado.

Apelação civel n.º 94, da comarca de Mamanguape. Relator des. Paulo Hipácio. Apelantes Segismundo Guedes Pereira Junior e sua mulher; apelados dr. Ademar Soares Londres e sua mulher.

O exmo. des. relator mandou os autos com o relatório á revisão do exmo. des. Mauricio Furtado.

Apelação criminal n.º 86, da comarca de Mamanguape. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante José Barréto da Silva; apelada a Justiça Pública.

Idem n.º 92, da comarca de Guarabira. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante o dr. promotor público; apelados João de Farias Albuquerque e Orlando Lira Cabral.

Revisão criminal n.º 47, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Requerente Severino Barbosa de Lima, em favor do seu companheiro de prisão Manuel Raimundo de Lima.

O exmo. des. relator passou os respectivos autos á revisão do exmo. des. José Flóscolo.

Antenor Navarro, da comarca de Sousa. Relator des. Mauricio Furtado.

Apelação civel n.º 50, do termo de

Apelantes Amelia Quirino de Sousa e seus filhos menores; apelada Inez Maria de Jesus ou Inez Maria do Nascimento.

Idem n.º 69, da comarca de Mamanguape. Relator des. Mauricio Furtado. Apelantes Joaquim Evangelista de Sousa e sua mulher; apelados o dr. Adalberto Ribeiro e sua mulher.

Idem n.º 72, da comarca de Campina Grande. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante Manuel Imperiano de Cristo; apelado Tertuliano Pereira Barros.

O exmo. des. relator mandou os autos com os respectivos relatórios á revisão do exmo. des. José Flóscolo.

Revisão criminal n.º 46, da comarca de João Pessôa. Requerente Salustino Ramos.

O exmo. des. Mauricio Furtado passou os autos á revisão do exmo. des. José Flóscolo.

Apelação criminal n.º 105, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Apelante o dr. 1.º promotor público; apelado Jaime Gomes da Silva.

Revisão criminal n.º 60, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Requerente o detento Jose de Matos, vulgo "Zuca".

O exmo. des. relator passou os respectivos autos á revisão do exmo. des. Paulo Hipácio.

Apelação civel n.º 95, da comarca de Monteiro. Relator des. José Flóscolo. Apelante Alfredo Gomes da Silva e sua mulher; apelados Candido Paulino de Sousa e sua mulher.

O exmo. des. relator mandou os autos com o relatório á revisão do exmo. des. Paulo Hipácio.

Despachos:

Revisão criminal n.º 64, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Requerente a ré Guilhermina Vicência da Conceição.

Apelação civel n.º 103, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Apelante Frederico João Lundgren; apelados Luiz Arruda Gouveia e sua mulher.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 83, da comarca de S. João do Cariri. Relator des. Mauricio Furtado.

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 84, da comarca de Ingá. Relator des. José Flóscolo.

Apelação criminal **ex-officio** n.º 121, da comarca de Serraria. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante o juizo; apelado Leonila Maria da Conceição.

Apelação criminal n.º 122, da comarca de Teixeira. Relator des. Mauricio Furtado. Apelante a Justiça Pública; apelado Sebastião Martins Alves.

Apelação criminal n.º 123, da comarca de Bonito. Relator des. José Flóscolo. Apelante a Justiça Pública; apelado Laurentino Ildefonso, conhecido por "José Laurentino".

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Sub-Procurador do Estado.

Parecer:

Revisão criminal n.º 53, da comarca de Pombal. Requerente o bel. José Fernandes, em favor do réu Francisco Vieira de Medeiros.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com o seu parecer.

Assinatura de acordão:

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 77, da comarca de Itabaiana. Relator des. Mauricio Furtado.

Foi assinado o acordão.

(*) CONCLUSÃO DE ACORDÃO

De acôrdo com o art. 881 do Código de Processo Civil em vigor, vai a seguir a conclusão do acordão proferido pelo Tribunal de Apelação em sessão de 29 de outubro de 1937 e assinado na reunião de 5 de novembro do mesmo ano.

Apelação civel **ex-officio** n.º 86, (desquite amigavel) da comarca de Cajazeiras. Relator des. Severino Montenegro. Entre partes: Antonio Mendes Ribeiro e d. Salisa Cartaxo Rolim.

"A Côrte de Apelação acorda em dar provimento em parte ao recurso, para homologar o desquite com restrição da estipulação constante do 4.º item da inicial".

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

TRIBUNAL PLENO E TERCEIRA CAMARA

Pelo exmo. des. Presidente do Egregio Tribunal de Apelação, foi convocada uma sessão ordinária do Tribunal Pleno e da Terceira Camara, para hoje, ás horas de costume.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE JULHO DE 1940

Pedido de licença n.º 20, da comarca de João Pessôa. Requerente o bel Homero Freire Barbosa da Silva, juiz de direito da comarca de Caiçara.

O exmo. des. Presidente proferiu o seguinte despacho: "Concêdo por trinta dias".

Petição do bel. Climerio Rodrigues do Nascimento, suplente de juiz de direito da comarca de Conceição, requerendo desentranhamento dos documentos com que se inscreveu no concurso para o cargo de juiz de direito, bem como a certidão do seu casamento, com que instruiu o pedido de prorrogação de licença para tratamento de saúde de pessôa de sua familia.

O exmo. des. Presidente exarou o seguinte despacho: "J. Entregue-se os documentos juntos ao processo de inscrição, mediante recibo. Quanto á certidão de casamento, venha com outra petição".

EDITAL N.º 89

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação, designou a sessão do dia 2 de agosto para os seguintes julgamentos, pela PRIMEIRA CAMARA:

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 71, da comarca de Espirito Santo. Relator des. Mauricio Furtado.

Apelação criminal n.º 79, do termo de Joazeiro, da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Hipácio. Apelante o dr. promotor público; apelados José Elias do Nascimento e Agripino Elias de Oliveira.

Revisão criminal n.º 54, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Requerente o bel. Evandro Souto, em favor do réu Sebastião Gomes da Silva.

Agravo de instrumento civel n.º 69, da comarca de João Pessôa. Relator des. José Flóscolo. Agravante a Fazenda Estadual; agravada a inventariante e herdeiros maiores de Floripes Carvalho.

Reclamação n.º 4, da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Reclamante o preso Ozéas Maracajá, recolhido á Cadeia Pública da capital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil, em vigor. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 30 de julho de 1940. — **Euripedes Tavares**, secretário.

INSTITUTO S. JOSÉ

AS PASSAGENS ESTÃO DIFICEIS

(Do gabinête do Diretor)

Um dos encargos que pesam sôbre o Serviço de Assistência Social é o fornecimento de passagens gratuitas a trem dentro do Estado em casos extranhos.

Por isto surgem quasi diariamente inúmeros aborrecimentos pelos seguintes motivos:

1.º) Havia ha tempos passados, quando as requizições eram entregues diariamente aos interessados, o máu costume de vendê-las na estação. Resolveu-se por isto entregá-las ao guarda que controla os embarques e ao "passageiro" apenas uma ficha de apresentação para o já tão conhecido e vigilante 27, que toda semana devolve várias requizições de pessôas em geral saidas do Hospital S. Isabel que á última hora resolveram não embarcar;

2.º) levas e mais levas de matutos botam o saco nas costas e vêm a pé para a capital porque dizem, "*na praça tá bom*". Souberam vir assim mas querem por fina força voltar a trem porque, aqui chegando, naturalmente lhes foi insinuado por companheiros semi-letrados que "êste negócio de andar á pé é para matuto besta"..." E haja dezenas dêles a teimar em conseguir á fina força passagens para lugares bem distantes;

3.º) muita gente bôa tinha até bem pouco tempo o costume de só viajar por conta do Estado, como si isto fôsse a cousa mais natural do mundo inclusive embaixada de "foot-ball" reais e até... imaginarias. Si alguns que ganham pouco e até muito pouco ás vezes) queriam ter o direito de só viajar no trem de graça, isto só seria equitativo si podessem ser atendidos dentro de um só critério geral aplicavel a todos os casos mais ou menos parecidos... Em Assistência Social, nega-se a um caso concreto, quando os semelhantes não pódem ser resolvidos de igual maneira;

4.º) é de notar que as instruções que o nosso diretor recebeu ultimamente do Govêrno nêste particular são muito rigorosas: dar sómente passes de segunda classe, salvo ordem por escrito do Chefe do Govêrno, para cada caso especial, a indigentes saidos dos hospitais ou que estejam aqui passando grandes privações e doenças, só lhe restando dois caminhos — fichá-los no "combate á medicancia", o que não é possivel porque só damos feiras semanais a familia aqui residentes ha vários anos ou devolvê-los ás suas localidades de origem, pois cada uma deve aguentar os seus "pêsos mortos", ou sejam os "restos de humanidade" que mendigam pelas ruas de porta em porta;

5.º) muitos têm dinheiro nos bolsos e não querem gastar. Outros pódem arumá-lo emprestado facilmente, para pagar no fim do mês. Como, porém, é mais "comodo" ir de graça, vão pedir uma passagem ao Govêrno. Por isto, salvos casos dolorosos que facilmente se conheçam, "a massada" é uma grande necessidade. Mui dificilmente damos passagens no mesmo dia, a não ser com "alta dos hospitais". De dois a quatro, no minimo, são pára o exame que a nossa fiscalização vai fazer e que poderá ser provada até por uma semana...;

6.º) por isto, já objetou alguem — está desvirtuada a função social da passagem que é de sua natureza "urgente"... "Confórme", respondemos nós. Há casos e não poucos em que deve ser negado sistematicamente e ha casos urgentissimos como doença ou morte em pessôas de familia ou para tomar posse de um emprego que se perde dentro de poucos dias, que devem ser atendidos imediatamente. Na prática, quando uma pessôa se especializa nêste assunto como nós, lá um dia póde fazer injustiça mas é dificil, porque quasi sempre acerta.

Por isto pedimos ás pessôas amigas, não percam tempo nos solicitando passagens mesmo para "pessôas bem pobres", pois só em casos rarissimos as damos e com alguma demora.

Resolvemos limitar o número por dia. Feliz será quem conseguir dentro de setenta e duas horas, salvo caso doloroso e urgente, uma vez que toda regra tem exceção. Não temos receio absolutamente de abrirmos "precedentes", pois sabemos isolar cada caso concreto dando-lhe remédio que êle merece.

Dentro dos principios basicos de caridade coletiva, muitos e muitos casos que outróra eram equiparados, hoje constituem modalidades inteiramente diferentes, podendo ser um atendido, outro negado. Por exemplo: passagens de graça para fazer uma "defêsa", encima do govêrno, é uma cousa, porque se ganha pouco já é outra, para ir jogar "foot-ball", "bate-bola", outra muito diferente, embaixada de campeonato pelo menos inter-municipal é outra, para gozar férias é já outra, por estar aqui sem trabalho, já é outra, passando privações, já é outra, doente no hospital, já é outra, a familia toda caida de impaludismo, já é outra, etc., etc.. Quem pede pela primeira vez tem um direito, quem pede quasi todo mês já tem outro.

E os que acharem que êste critério está errado experimentem na prática, dando-se por vencidos logo ao primeiro e quasi único motivo apresentado ou sejam "conversa comprida elogiosa e choradeira"... Será um "nunca acabar" que em breve trará "profundas desilusões"...

AMPARO A' FAMILIA

Outro serviço benéfico que tem a Paraíba e quasi ninguem sabe — é o seguinte — O amparo que o govêrno dá "administrativamente" á esposa honesta, ao filho menor até ao velho pai que tem descendentes colocados no Estado e que está atualmente sem recursos.

Queremo-nos referir o desconto que o poder público tem mandado fazer em várias ocasiões, quando os maridos e filhos se esquecem do amparo que devem ter por sua familia. Sabemos de vários casos neste particular que assim resolvidos tem dado ótimo resultado na prática.

E não conhecemos melhor "amansa marido". Uns ficam muito contrariados no começo. Mas, depois mudam de idéia, ficam caseiros e até passeiam pela cidade de braços com as esposas a quem não queriam ver antes. Outros se fazem logos amigos por "sabedoria", para ver se assim consegue desmanchar o ato do govêrno...

As pobres esposas que nos tem pedido encaminhar-mos a divisão de ordenados e nos consultam depois, porque os consortes parecem ter voltado ao bom caminho respondemos: "está tudo muito bem, lembre-se porém, exma. senhoras, de que a sua força está só e só neste desconto forçado".

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 30:

Petições:

N.º 3.115 — De Carmelo Rufo. — Sim, expeça-se a carta de habitação n.º 74.

N.º 3.167 — De Gentil Fernandes. — Como pede.

N.º 3.159 — De João da Silva. — Como requer.

N.º 3.168 — De Frida Malay Mendes. — Deferido.

N.º 3.165 — De Isabel das Neves e Ana Menezes. — Como pedem.

N.º 3.161 — De Raimundo Fernandes. — Como requer.

N.º 3.146 — De José Inácio Guedes Pereira Filho. — Como pede.

N.º 3.151 — De Benevides Mendonça Amorim. — Como requer.

N.º 3.155 — Da viúva Manuel das Chagas. — Como requer.

N.º 3.119 — De Josefa Paulina dos Santos. — Recuando a casa quatro metros do alinhamento, deferido.

N.º 3.190 — De João Afonso & Cia. — Sim, pagando logo os impostos devidos.

N.º 3.127 — De Argentina Pereira Gomes. — Como pede.

N.º 3.129 — De Rivaldo Eufrosino. — Sim, recuando a casa quatro metros do alinhamento.

N.º 3.120 — De Nair Alves de Oliveira. — Como pede.

N.º 3.142 — De Antonio Januário. — Obedecendo as exigências da D. O. P. M., deferido.

N.º 3.144 — De Adjmir Dália da Silva. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

N.º 3.128 — De Severino Paulino dos Santos. — Recuando a casa quatro metres do alinhamento, deferido.

N.º 3.154 — De Antonio Francisco Lopes. — Como pede.

N.º 3.139 — De Nilda Dantas Coutinho. — Como pede.

Funcionam no Brasil 82 emprêsas exploradoras de águas minerais

RIO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Segundo uma comunicação divulgada pelo Ministério da Agricultura, funcionam no Brasil, 82 emprêsas exploradoras de aguas minerais, assim distribuidas: São Paulo, 23; Minas, 16; Estado do Rio, 13; Paraná, 9; Rio Grande do Sul, 4; Pernambuco, 2; Baía, 2; Distrito Federal, 2; Santa Catarina, 2; e Ceará, Paraíba, Sergipe e Espirito Santo, uma em cada.

4 mil passagens para os trabalhadores nordestinos, destinados ao repovoamento dos seringais

RIO, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — O Ministro da Viação comunicou ao Loide Brasileiro que, de acôrdo com a autorização do Presidente da República, deverão ser concedidas gratuitamente, 4 mil passagens para os trabalhadores nordestinos, destinados ao repovoamento dos seringais do extremo norte.

* * *

PARA ONDE VAMOS?

A Radiofonia conta pouco mais de um decenio de aplicação prática e, contudo, já entrou inteiramente em os nossos hábitos quotidianos. O Cinema tem quarenta anos de existência e já penetrou nos mais invios recantos do globo. A aviação que sómente há trinta anos começou a ser praticamente utilizada ,domina hoje oceanos e continentes. Penetramos ,com os ultra-microscópios, o mundo dos infinitamente pequenos e, com os super-telescópios, o universo dos infinitamente grandes.

Este surto vertiginoso do progresso no campo da fisica, da eletricidade, da mecanica, data de pouco mais de um século. Até então a humanidade caminhou passo a passo, morosamente. Subito, mercê de fôrças misteriosas, ganhou um impulso fantastico, uma velocidade inconcebivel: palacios flutuantes, submarinos, aviões, balões estratosféricos, automoveis, radio, televisão, raios X, radium-atividade, cinema, máquinas operatrizes para todos os mistéres, construções ciclopicas de cimento de andares, estradas de ferro por baixo da terra e por baixo das águas.

Para onde vamos? Em tudo se observa a ansia de andar depressa, correndo, voando; ou a ambição de devassar, penetrar com os olhos, os mistérios da natureza.

Há entretanto, nesses propósitos de investigação curiosa, um que supera a todos porque conduz ao mais sublime dos fins: o de aliviar a dôr humana e prolongar a vida.

O progresso no campo da biologia, da microscópia, da bacteriologia, tornou possivel o conhecimento minucioso e perfeito dos micro-organismos e parasitos causadores e transmissores de moléstias.

Graças a estes conhecimentos está hoje a Ciência Médica senhora de quanto se refere a muitos males devastadores, como, por exemplo, o Impaludismo, e póde não só curá-lo no individuo, como evitar ou sustar o desenvolvimento das epidemias.

Foi com os elementos fornecidos pela Ciência moderna que os Laboratórios "Bayer" conseguiram, depois de anos de estudo, observação e análise, obter a Atebrina, o medicamento decisivo para a cura rápida e a profilaxia do impaludismo.

A generalização cada vez maior do uso desse medicamento, já consagrado pelo seu emprego na India, na Grecia, na Italia, em Ceilão, etc... dão-nos a esperança de que, muito em breve, a humanidade estará livre de um dos mais terriveis flagelos epidemicos.

E' de estranhar que ainda se pretenda estabelecer comparações entre o valor deste moderno medicamento e os medicamentos indicados á base de quinina.

* * *

SECÇÃO LIVRE

✝ MANUEL ISIDÓRO FERREIRA

7.º dia

Júlia Ferreira Vaz viúva e filhos, tenente Antonio Ferreira Vaz, Manuel Ferreira Vaz, Joana Emilia Vaz, Maria Emilia Vaz, João Ferreira Vaz, Terezinha Ferreira Vaz, Joana Emilia Cruz (ausente), ainda compungidos com o desaparecimento do seu inesquecivel esposo e pai, MANUEL FERREIRA VAZ, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar ás 6 1/2 horas do dia 1.º de agosto (quinta-feira), na Catedral Metropolitana.

Dêsde já agradecem a todos que comparecerem a êsse áto de religião e caridade

DECLARAÇÃO

Declaro que tendo se extraviado a 2.ª via da Caderneta da Caixa Econômica n.º 2.077A, vou promover a expedição da 3.ª via da mesma perante a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nesse Estado, ficando de nenhum feito a que si encontra extraviada.

João Pessôa, 30 de julho de 1940.

p.p. de **Francisco Praxedes de Sousa Nazaré.**

Aldovrando de Lucena Cavalcanti

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

7.ª Região Militar
23.ª C. R.

1.ª Secção

Na 1.ª Secção desta C. R. precisa-se falar com os cidadãos José de Brito Guerra e Severino Salviano, a fim de tratar de assunto que lhes dizem respeito.

Otavio Sáles — 2.º Ten. Conv. Chefe int. da 1.ª Secção.

AVISO

RETIRADA DE MERCADORIAS

(Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931)

Duas caixas de suco de uvas com a marca "Mimo", embarcadas no Pôrto de Pôrto Alegre por Luiz Michielon & Cia., sob conhecimento n.º 10, emitido para o vapor **Maceió V. 41 Norte**, entrado em Cabedêlo no dia 8 de maio de 1940.

Pela presente avisamos ao comércio e a quem interessar possa, que a firma A. Machado & Cia., estabelecida á rua Maciel Pinheiro n.º 64, nesta capital, solicitou a entrega dos volumes supra, mediante recibo, alegando extravio do conhecimento Original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, se nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos agentes da Companhia, estabelecidos á rua João Suassuna n.º 19.

João Pessôa, 30 de julho de 1940.

p.p. Companhia Carbonifera Rio Grandense.

Lisbôa & Cia.

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n.º 12
Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraiba

Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 30 de julho de 1940

Extração ás 15 horas

1.º Premio	4909
2.º "	2009
3.º "	8205
4.º "	2313
5.º "	7064

Extração ás 18,45 horas

1.º Premio	7555
2.º "	2101
3.º "	9959
4.º "	3876
5.º "	8279

João Pessôa, 30 de julho de 1940.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

AVISO

RETIRADA DE MERCADORIAS

(Decreto n.º 19.751 de 18 de março de 1931)

Dezenove fardos contendo papel linha dágua para impressão de jornais, marca A IMPRENSA, embarcados no pôrto de New York, por Price Bros Salles Corp., sob **conhecimento n.º 4**, emitido para o vapor **Balbek**, entrado em 26 de julho de 1940.

Pelo presente avisamos ao comércio e a quem interessar possa, que o sr. A IMPRENSA, solicitou a entrega dos volumes supra, mediante recibo, alegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita, pela Alfandega, dentro do prazo de cinco dias, cum-pridas as formalidades legais, a contar desta data, se nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos agentes da Companhia, estabelecidos á rua Maciel Pinheiro, no Palacete da Associação Comercial.

João Pessôa, 29 de julho de 1940.

p.p. Frederick von Sohsten.

F. Medeiros.

ATA da Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da Sociedade Anonima "Companhia Comércio e Prensagem de Algodão", realizada no dia trinta de julho de 1940.

Aos trinta dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e quarenta, ás quatorze horas, presentes, no escritório, á Avenida 5 de Agosto, n.º 50, nesta cidade de João Pessôa, Capital do Estado da Paraiba, séde da Companhia Comércio e Prensagem de Algodão, acionistas representando maioria absoluta das ações da mencionada Sociedade Anonima ,pelo Diretor Presidente, Antonio Soares de Oliveira, foi dito que estando legalmente constituida a Assembléia Geral Ordinária, para hoje convocada, convidava, para com êle formarem a mesa, como primeiro e segundo secretários, respectivamente, aos senhores dr. José de Sousa Maciel e Solemar Ribeiro Botêlho.

Organizada a mesa, o sr. Presidente declara aberta a sessão, esclarecendo os objetivos da mesma, segundo editais publicados no órgão oficial do Estado: a leitura do parecer do Consêlho Fiscal e exame, discussão e deliberação sôbre o inventário, balanço e contas da Diretoria, publicados na "A União", relativamente ao ano social findo em 30 de junho ultimo, bem como a eleição dos membros do Consêlho Fiscal para o próximo exercicio.

Procedida a leitura do Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, bem como parecer do Consêlho Fiscal e Relatório da Diretoria, foi tudo aprovado por unanimidade, depois de convenientemente discutido. A seguir, o sr. Presidente consultou os presentes sôbre se careciam de mais esclarecimentos, pondo todos os livros e documentos da Companhia á disposição dos acionistas, o que foi considerado desnecessário.

Atendendo ao que determinam os Estatutos, o sr. Presidente declarou que ia se proceder á eleição do Consêlho Fiscal, para o periodo a terminar em 30 de junho de mil novecentos e quarenta e um.

Apurados as cedulas, fôram eleitos por maioria absoluta, para membros efetivos, os srs. dr. Guilherme Gomes da Silveira, Guilherme Kroncke e Modesto Cavalcanti de Albuquerque, e para primeiro, segundo e terceiro suplentes, respectivamente, os srs. dr. Aluisio da Cunha Rapôso, João Honorato da Silva e Alencar da Cunha Rêgo.

Concluidos os trabalhos da Assembléia, o Presidente solicitou uma pequena espera, para ser redigida a áta, que depois de lida e submetida á discussão, foi aprovada, unanimimente, encerrando-se a sessão.

Pelo que eu, Solemar Ribeiro Botêlho, segundo secretário, que a lavrei assino, com o Presidente e todos os presentes.

Solemar Ribeiro Botêlho — 2.º secretário.

Antonio Soares de Oliveira — Diretor-Presidente.

José de Sou?a Maciel — 1.º secretário.

João de Vasconcêlos — Diretor-secretário.

Corálio Soares de Oliveira.
Clodoaldo Soares de Oliveira.
Guilherme Gomes da Silveira.
Aluisio da Cunha Rapôso.
Soares de Oliveira & Cia.
José Dias de Vasconcêlos.
Heraldina Maciel de Oliveira.
Severina de Araújo Vasconcêlos.
Maria Joventina Costa de Oliveira.

LEILÃO DE MOVEIS

5.ª feira, 1 de agosto, ás 4 **horas da** tarde, á Praça da Independencia n.º 162 — Também Aristides Fantini, leiloeiro publico, devidamente autorizado pelo dr. Henriques Lucas, que se retirou para o sul do país todo o mobiliário constante de moveis avulsos, como seja grupo de vime, mesa elastica, cadeiras, trinchantes, petisqueira, cama de casal, guarda-roupas com espelho grande, mesa de cabeceira, estante para livros mesa de comida, guarda-comida, bateria de aluminio, louças, copos, talheres finos, quadros, 1 fino tapete, moinhos para carne e para café, quadros, abajou, cama Patentes, rêdes etc. 1 carro de mão, enxada, escadores, pá para jardim, 1 mangueira de borracha, 1 cavalo arreado com a sela, 1 veado manso, 2 cão bull-dog, 1 dito de raça, 1 viveiro com passaros, plantas de ornamentação etc.

Amanhã ás 4 horas da tarde começará o leilão, prolongando-se até final liquidação.

Praça da Independencia, 162 — Também.

Aristides Fantini, leiloeiro publico — Agencia: Praça Pedro Americo, 71 — João Pessôa.

A QUEM INTERESSAR

Compram-se sericolas. Dirija-se o interessado a José Jardin, á rua Duque de Caxias, 516.

QUARTOS PARA RAPAZES DO COMÉRCIO

Alugam-se a rapazes solteiros, do comércio, quartos á rua Duque de Caxias, 566. Convém notar que êsse aluguel é para dois rapazes em cada quarto. Instalação sanitária e agua corrente. A tratar á rua Duque de Caxias, 614.

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das **Trincheiras**, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. **Paga-se bem.**

GRANDE SITIO

Casa com grande sitio de fruteiras e grande terreno, á avenida Pedro Segundo n.º 1377, defronte do Orfanato D. Ulrico, quasi á margem da linha de bonde, ao aluguel mensal de .... 250$000, mediante contrato e fiança. Chaves á Praça da Independência n.º 18.

ATENÇÃO!

Vendem passagens de onibus para Recife e Campina Grande.

Dispondo de empregados para fazer a venda das mesmos a domicilio.

Endereço: Café dos Viajantes — Fone 1434. Praça Alvaro Machado n.º 54. De *Antonio Galdino*. J. Pessôa — Paraiba.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7½ horas — HOJE

Última série do seriado que abafou a banca !

O NOVO ROBINSON CRUZOÉ

No mesmo programa JOHN WAYNE, no super filme de aventuras e lutas arriscadas

PAÍS SEM LEIS

COMPLEMENTOS

6.ª FEIRA — "Sessão da Alegria". Preço único: $600. — Para satisfazer os "fans", novamente e pela última vez nesta capital A FUGA DE MR. MOTO

SÁBADO ! — Aí vêem êles ! Os 3 heróis que salvam a França de uma grande guerra. — Walter Abel. Paul Lukas e Margot Grahame OS TRÊS MOSQUETEIROS

Domingo — REX — a volta do "comico milionário"... para matar de saudades e risadas ! HAROLD LLOYD, na sua triunfal comédia — O PROFESSOR FARAO' ! com Phyllis Welch — Uma excelente produção da "Paramount"

REX —

Hoje ás 7½ horas 2$200 - 1$100

Faltava-lhes reclame ! Faltava-lhes escandalo !

Maurice Chevalier — Jack Buchanan

LOUCOS POR ESCANDALO

O filme que levantou o 1.º premio da exposição cinematográfica de Bienale de Veneza !...

FELIPÉIA

Hoje ás 7,15 horas 1$100 geral

6.ª SERIE DE

O SEGREDO DA ILHA DO TESOURO

e mais o "far-west"

CORAÇÃO DE ARIZONA

Com William Boyd

COMPLEMENTOS

Matinée ás 4,15 horas hoje no "Rex". 1$000 geral. — "A volta de Arsene Lupin"

JAGUARIBE

Hoje ás 7,15 horas

"Sessão Popular" — $800 geral

UM MARIDO PARA MAMÃE

Complementos

SEXTA-FEIRA — NA VITORIOSA "SESSÃO POPULAR" DO "REX"

Brinde: — Uma gentil oferta da "A BONECA"

BROADWAY MELODY DE 1938

ELENCO:

Robert Taylor — Eleanor Powell — Judy Garland

Marca: METRO GOLDWYN MAYER

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PÔRTO ALEGRE

PAQUETE "ARATIMBÓ" — A 10 do corrente para os portos de Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARARANGUA" — No dia 17 para os mesmos portos.

PAQUETE "ARARAQUARA" — No dia 24 para os mesmos portos acima.

VAPORES CARGUEIROS ESPERADOS

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — A 20 para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

CARGUEIRO "ARATANHA" — A 24 para os portos de Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Paranaguá e Antonina.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇAO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITATINGA"

Chegará domingo, 28 do corrente, e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITAQUATIA" — Chegará segunda-feira, 5 de agosto próximo.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penedo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

A Aguardente de Cana RESSACA é a mais preferida, tanto pelo esmero em sua fabricação e embalagem, como tambem por ser filtrada e manter um só gráu. Por isso tem sido uma das mais apreciadas como aperitivo nas refeições e fabricação dos licôres caseiros.

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar, com três apartamentos, do prédio n.º 74, á rua Maciel Pinheiro, esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

BILHAR

Vende-se um bilhar Brunswick, novo, tipo colonial, com seis tacos e marcador, próprio para casa de familia.

Êste movel possúe dispositivo que o transformará numa ampla e confortavel mêsa de jantar.

A quem interessar, queira se dirigir á Gerência da Imprensa Oficial, onde o mesmo está exposto.

DR. J. ESCOBAR

DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE

Com 18 anos de prática nos Hospitais do Rio Grande do Sul. Médico do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia.

CLINICA MEDICA E CIRURGICA EM GERAL — DOENÇAS DAS SENHORAS E PARTOS

ESPECIALISTA EM DOENÇAS DAS CRIANÇAS E DO SANGUE

CONSULTÓRIO: — Rua Duque de Caxias n.º 511 - 1.º andar

Consultas das 11 ás 12 e das 15 ás 17 horas

RESIDÊNCIA: — Avenida João Machado n.º 933 — Fône n.º 1.749

ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA

João Pessôa

DR. JOSÉ MACIEL

Consultório á praça Antonio Rabêlo, 28

EM FRENTE A' SECRETARIA DA FAZENDA

CONSULTAS: — De 9 ás 11 e 12 ás 14 horas

Sala de jantar estilo romano

Ao par de noivos que desejou comprar a sala de jantar que se encontrava á Avenida Epitácio Pessôa 514, pede-se procurar entender-se com o sr. Rafael Mororó á rua Duque de Caxias 326 - 1.º andar, nesta cidade.

ATENÇÃO

Vende-se o conhecido Bar Moderno, situado no centro da cidade á rua Duque de Caxias n.º 424, junto ao Ponto de Cem Réis. O motivo da venda será explicado aos interessados.

A tratar no mesmo.

DOENÇAS DA PELE E VENEREAS — SIFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicolor (panos) eczemas, ulceras doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sifilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violêta — Infra Vermêlho — Cromaier) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14 ½ A'S 17 HORAS

Consultório: — Rua Visconde de Pelotas, 239

JOÃO PESSÔA

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇAO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MEDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

PRATICAMENTE, FOI INICIADA A "BLITZ-KRIEG" ALEMÃ CONTRA AS ILHAS BRITANICAS

De Marselha, anuncia-se que na Costa francêsa ocupada, os alemães fazem intenso movimento de tropas — O ataque alemão a Dover, no canal da Mancha, não foi coroado do êxito esperado — Aviões alemães abatidos no Passo de Calais, no mar do Norte e nos céus da Alemanha — Mais uma vez afirma o sr. Winston Churchill: "Apoiados pelo Império Britanico, estamos resolvidos a prosseguir na luta contra o Reich até alcancar a vitória final"

LONDRES, 30 (A UNIAÕ) — A "Royal Air Force" continuou, hoje, a grande série de "raids" aéreos diurnos e noturnos sôbre a Alemanha e territórios ocupados.

Um grande navio de abastecimento foi atingido pelas bombas britanicas, sendo afundadas uma barcaça e outras embarcações menores. Fôram ainda bombardeadas uma refinaria de petróleo na zona industrial alemã do Ruhr, aeródromos, estradas de ferro e de rodagem, entrocamentos ferroviários, etc.

Das operações de hoje, durante o dia, um avião não regressou.

NAO CONSEGUIRAM LANÇAR AS BOMBAS EM VISTA DA POUCA VISIBILIDADE

LONDRES, 30 (A UNIAO) — Ontem á noite aviões e aviadores francêses participaram de "raids" na Alemanha do Noroeste em cooperação com as forças aéreas britanicas.

Todos os aparêlhos conseguiram regressar intactos, tendo 24 aparêlhos britanicos deixado de lançar suas bombas em vista da pouca visibilidade cue não lhes permitiu localizar os objetivos.

CAUSARAM SERIOS ESTRAGOS A' FABRICA "FOLK-WULF"

LONDRES, 30 (A UNIÃO) — Noitcias da Suiça afirmam que ali foi annunciado terem os bombardeios britanicos causados sérios estragos ás fábricas alemãs de aviões "Folk-Wulf".

AS VITORIAS DA RAF

LONDRES, 30 (A UNIAO) — 21 aparêlhosr alemães fôram ontem destruidos pelas forças britanicas, faltando apenas 2 pilotos britanicos.

Hoje, 2 bombardeadores e um caça inimigo fôram também postos abaixo, sendo afundado um barco patrulha inglês que, felizmente, não ocasionou vitimas.

AS PERDAS NAVAIS NA ULTIMA SEMANA

LONDRES, 36 (A UNIAO) — Na última semana, as perdas navais fôram as seguintes: 11 navios mercantes inglêses, num total de 37.500 toneladas; 6 navios neutros, num total de 10.000 tons.; 1 navio aliado, de 2.000 tons.; fôram ainda afundados, estes pelos britanicos, 22.000 toneladas de navios que antigamente fôram neutros e agora serviam á Alemanha.

As perdas englobadas da Alemanha e da Italia sobem até agora, a 1.162.000 toneladas.

A ESTENSÃO DO BLOQUEIO BRITANICO

LONDRES, 30 (A UNIAO) — Fôram estentidas as exigências do bloqueio britanico aos portos do Mediterraneo, costa sul do Atlantico, certas ilhas deste mesmo oceano e portos neutros do norte da Africa.

Essa medida drástica, conforme foi anunciado em Londres, tem sua razão de ser na resolução britanica de evitar, por todos os meios, que cheguem ao inimigo abastecimento que lhe permitam a continuação da guerra.

O QUE INFORMA O ALTO COMANDO ALEMÃO SOBRE O ATAQUE A DOVER

BERLIM, 30 (A UNIAO) — O alto comando alemão noticia que nos ataques contra o porto britanico de Dover fôram seriamente atingidas 3 unidades navais, no total de 30.000 toneladas, podendo as mesmas serem consideradas perdidas.

INTENSO TRANSPORTE DE TROPAS ALEMÃS NA COSTA FRANCÊSA OCUPADA

MARSELHA, 30 (gência Nacional-Brasil) — Considera-se iminente o ataque ás Ilhas Britanicas. Toda a zona francêsa ocupada pelos alemães se encontra em grande atividade, notando-se um intenso transporte de tropas através de uma faixa de 100 quilómetros de profundidade, partindo de Dunquerque em direção ao norte.

Anuncia-se que esses consideraveis contingentes de tropas alemães de todas as armas são feitos durante a noite.

AFIRMA-SE DE LONDRES QUE A AVIAÇÃO ALEMÃ FRACASSOU NO ATAQUE A DOVER

LONDRES, 30 (Agência Nacional-Brasil) — A aviação alemã fracassou ontem em seu intento de destruir o porto de Dover.

As perdas sofridas pelos alemães, em vários encontros durante o dia de ontem, fôram de 20 aparêlhos.

O QUE AFIRMA O SR. CHURCHILL

LONDRES, 30 (Agência Nacional-Brasil) — O sr. Winston Churchill, primeiro ministro da Grã Bretanha, respondendo a mensagem que lhe foi enviada pelo presidente do Comité Pró — Aliado, da Argentina, declarou o seguinte:

"Apoiados pelo Império Britanico, estamos resolvidos a prosseguir na luta contra o nazismo até alcançar a vitória final".

PROTESTO INGLÊS EM ROMA E BERLIM

LONDRES, 30 (Agência Nacional-Brasil) — O govêrno inglês protestou junto ao govêrno de Roma e Berlim contra o emprego de aviões com o emblema da Cruz Vermelha em oprações de reconhecimento.

Entre os aviões derrubados ontem encontran-se 2 aparelhos alemães de reconhecimento camouflados, com o referido emblêma.

ESTÁ SE TRAVANDO UMA GRANDE BATALHA NA ÁREA DE MOYALE

Em Londres é esperado com ansiedade o resultado da terrivel pugna em que se defrontam os exércitos britanico e italiano do continente negro

LONDRES, 30 (Agencia Nacional — Brasil — O Exercito italiano na Abissinia se encontra em situação precária, em vista daquela região ter sido inteiramente isolada de todo o reabastecimento de viveres e munições.

Acrecenta-se que no Mar Vermelho o domínio britanico é completo.

"' UMA GRANDE BATALHA NA AFRICA

LONDRES, 30 (A UNIAO) — De acôrdo com o comunicado oficial publicado hoje em Nairobi, Kenia, está se travando um grande combate entre tropas italianas e inglêsas na área de Moyale.

Espera-se o resultado da peleja que já assume grandes proporções.

IMPRENSA OFICIAL

Decreto-lei n.° 39

Acaba de ser confeccionados nas Oficinas da Imprensa Oficial os exemplares do Decreto-lei n.° 39, de 10 de abril de 1940, do sr. Interventor Federal, que regula a Organização Judiciaria do Estado.

Os referidos exemplares poderão ser adquiridos pelos interessados na portaria desta folha.

A PUBLICIDADE DO RECENSEAMENTO NÃO E' UM APÊLO A' TUA BOA VONTADE, MAIS UM DESAFIO A' TUA INTELIGÊNCIA.

INVESTIGAÇÃO ECONÔMICA DAS POSSIBILIDADES DOS MERCADOS NORDESTINOS

Nêsse sentido virá ao norte do País o delegado do Instituto de Carnes do Rio Grande do Sul, destinando-se a restabelecer maior intercambio comercial entre os Estados do Sul e do Norte

RIO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Conforme antecipamos, encontra-se nesta capital o sr. Dario Brossard, delegado do Instituto de Carnes do Rio Grande do Sul e membro da Comissão Técnica de Estudos Económicos e Financeiros daquêle Estado, que se destina ao Norte do País, a fim de estabelecer maior intercambio comercial entre os Estados do Sul e do Norte.

Falando á reportagem da Agência Nacional, o sr. Brossard declarou o seguinte: "Na próxima primeira quinzena de agôsto seguirei para o Norte com a finalidade principal de intensificar ali o consumo dos produtos e sub-produtos riograndenses. Alem disso farei *in loco* uma investigação económica das possibilidades dos mercados nordestinos, para estabelecer um intercambio com o riograndense.

Visitarei primeiro o Recife, que já é um grande centro consumidor e distribuidor dos produtos da pecuária riograndense. Dali seguirei á Paraíba, indo até Belem.

Afim de facilitar a minha missão, levo oficios da Associação Comercial de Porto Alegre para as congéneres nortistas.

Espero estabelecer e animar o futuro intercambio entre as praças do Norte e os produtores gaúchos, pois existe uma série enorme de artigos nordestinos que terão facil colocação no Rio Grande do Sul. Do mesmo modo poderemos abastecer os Estados do Norte de muitos produtos gaúchos que ali talvez não sejam conhecidos ou cujo consumo é muito restrito.

Quanto ao transporte, é um problema que já está sendo impulsionado pelo Govêrno Federal, que ainda recentemente adquirira várias unidades para o Loide Brasileiro, a fim de intensificar o almejado intercambio entre os portos da costa brasileira.

"MANAÍRA" CIRCULARÁ AMANHÃ

Como está organizado o número de agosto da brilhante revista paraibana

CIRCULARA amanhã, 1.° de agosto, o n.° 10 da brilhante revista "Manaira".

Nessa edição, "Manaira" publicará um novo serviço de reportagem fotográfica trazendo sugestivos flagrantes da vida social e esportiva da cidade.

Igualmente as secções de radio e cinematografia se acham ampliadas, tornando "Manaira" á altura das revistas modernas do País.

Quanto ao seu programa cultural, a revista dedica uma secção ao grande escritor Eça de Queiroz, pela passagem do 40 aniversário da sua morte, estampando ainda colaborações de figuras destacadas nas letras nordestinas.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

A AGRICULTURA PARAIBANA

A organização agrícola da Paraíba é incontestavelmente uma das melhores do País. Deve-se isso, como é sabido, ao aparelhamento técnico com que conta aquêle Estado.

Os agrónomos e os campos de experimentação transformaram os métodos da lavoura da maioria dos municípios paraibanos, aumentando-lhes o rendimento. Daí o melhoramento sensivel das condições econômicas de uma unidade federativa cuja produção, até ha bem poucos anos, não apresentava progressos em volume e qualidade.

Demonstra isso convincentemente que a ciência aplicada á cultura da terra póde realizar, em poucos anos, o que a rotina não consegue em séculos.

A' agronomia está reservado, no Brasil, importante papel na necessária modificação de sua fisionomia económica. Falta apenas interêsse decisivo no encaminhamento da juventude para o estudo de especialidades que merecem entre nós a necessária atenção.

(Nota publicada no "Correio da Manhã", do Rio).

NESTA CAPITAL O DR. OSCAR ESPINOLA GUEDES

A visita, ontem, do Chefe da Secção de Fomento Agrícola do Ministério da Agricultura, em Pernambuco, ao sr. Interventor Federal

Encontra-se nesta capital, o dr. Oscar Espinola Guedes, chefe da Secção de Fomento Agricola do Ministério da Agricultura, em Pernambuco.

S. s. que vem tendo uma atuação das mais eficientes á frente daquele importante Departamento do Ministério da Agricultura, veiu a passeio, devendo regressar dentro de poucos dias an centro de suas atividades.

Ontem, o dr. Oscar Espinola Guedes esteve no Palácio da Redenção em visita de cumprimentos ao dr. Antonio Galdino Guedes, Interventor Federal interino, demorando-se com s. excia. em cordial palestra.

AGRAVARAM-SE SUBITAMENTE AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE OS GOVÊRNOS DE LONDRES E DE TÓQUIO

O govêrno de S. M. I. Britanica, o rei Jorge VI protestou contra a prisão pela policia niponica de 3 súditos inglêses, considerando "injustificavel semelhante atitude" — Lord Halifax chamou ao "Foreign Office" o embaixador japonês, não lhe deixando dúvidas sôbre a gravidade da stiuação

LONDRES, 30 — (A UNIAO) — As relações entre os govêrnos da Inglaterra e do Japão peoraram sensivel e subitamente hoje, com a prisár pela policia nipónica de 3 súditos britanicos, acusados injustamente de espionagem.

O govêno de S. M. I. protestou em Tóquio contra êsse áto, classificando-o de "injustificavel atitude".

DECLARAÇÕES DE LORD HALIFAX

LONDRES, 30 — (A UNIAO) — Falando na Camara dos Comuns sôbre a recente tensão anglo-nipónica, o visconde Halifax, ministro das Relações Exteriores, declarou que chamou ao "Foreign Office" o embaixador japonês em Londres, não lhe deixando duvidas sôbre a gravidade da situação.

Lord Halifax disse não haver fundamento na acusação japonêsa, citando fatos tão concretos como a misteriosa morte do sr. J. M. Kox, gerente no Japão da filial da "Agência Reuter", o qual segundo a versão nipónica atirou-se de uma janela do quarto andar da policia de Toquio.

O sr. Halifax referiu-se ainda á prisão em 27 de julho de 11 súditos britanicos, tendo o embaixador Robert Craigie afirmado depois que desconhecia o paradeiro de mais dois.

O chanceler britanco aguarda o relatório do embaixador em Tóquio, sir Robert Craigie, para declarar quais as medidas de retalhação a serem adotadas.

O PROTESTO

LONDRES, 36 — (A UNIAO) — Hoje em Tóquio o sr. Robert Craigie, embaixador britanico, visitou o chanceler japonês, apresentando-lhe o protesto britanico.

O sr. Craigie disse ao ministro do Imperador Hirohito que o govêrno britanico atribúe muita gravidade a essas prisões.

Ultima Hora

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

5 MILHÕES DE SÊLOS COMEMORATIVOS DO RECENSEAMENTO

RIO, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — O Ministro da Viação autorizou aos Correios e Telégrafos a emitir 5 milhões de sêlos comemorativos do Recenseamento Nacional.

O REGRESSO DO INTERVENTOR PAULO RAMOS

RIO, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — A bordo do navio noruegués "Hindal guer", regressará amanhã ao Maranhão o interventor Paulo Ramos.

DOADO UM TERRENO AO I. A. I. DE VITORIA

VITORIA, 30 (A UNIAO) — O Departamento Administrativo do Estado aprovou, hoje, o projeto apresentado pela Interventoria Federal, doando um terreno, no municipio desta capital, ao Instituto de Aposentadoria dos Industriários.

VISITARA' O INTERIOR DO ESTADO

RECIFE, 30 (A UNIAO) — O sr. Agamenon Magalhães, interventor federal neste Estado, fará, na próxima semana, uma excursão pelo interior pernambucano, a qual tem como ponto terminal a cidade de Petrolina.

14 MIL QUILOS DE AÇUCAR PARA HOSPITAIS BRITANICOS

LONDRES, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — Noticia-se que a Cruz Vermelha Brasileira enviou 14 mil quilos de açucar para os hospitais militares britanicos.

PROIBIU AS ESPORTAÇOES DE TRIGO E FARINHA DE TRIGO

BUENOS AIRES, 30 (Agencia Nacional — Brasil) — O govêrno da República Argentina assinou um decreto proibindo as exportações de trigo e farinha.

TREINAMENTO MILITAR COMPULSÓRIO NOS ESTADOS UNIDOS

O presidente Roosevelt retornou, ontem, do Estado da Virginia, onde esteve em observações — Os homens compreendidos entre 21 e 45 anos, nos Estados Unidos, serão submetidos a um ano de intenso treinamento

WASHINGTON, 30 — (A UNIAO) — O presidente Roosevelt voltou, hoje, á Casa Branca, após ter realizado séria inspeção á zona do Estado de Virginia.

O TREINAMENTO COMPULSORIO NOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 30 — (A UNIAO) — O Comité Militar do Senado estuda o treinamento militar compulsório dos homens com idade militar, tendo aprovado na parte relativa á guarda nacional e ao corpo de oficiais da reserva.

O senador que preside á comissão, afirmou ter conversado sôbre o assunto com o presidente Roosevelt, declarando que a medida de treinamento determina a realização de uma estatistica de todos os norte-americanos de 18 a 64 anos, instituindo juntas locais para alistamento e seleção dos compreendidos entre 21 a 45.

Esses convocados serão submetidos a um ano de intenso treinamento.

ATIVIDADES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EM 1939

RIO, 30 (Agência Nacional — Brasil) — Durante o ano de 1939, o Ministério da Agricultura distribuiu 5 milhões, 289 mil e 453 quilos de sementes selecionadas em todo o Brasil, destacando-se pelo volume as seguintes espécies vegetais: algodão, 3 milhões, 776 mil e 756 quilos; trigo, 794 mil 519; milho, 332 mil e 69; arroz, 119 e 594; cevada, 74 mil e 800; batata, 33 mil e 340; cana, 33 mil, alem de outras.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA MINERVA, á rua da República.